



ATA SEI

ATA DA 351ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de 30/10/2023. No trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta e oito minutos, iniciou-se a tricentésima quinquagésima primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville. A presidente do CMS, Cleia Aparecida Clemente Giosole, procedeu com a abertura da Assembleia cumprimentando a todos. Os INFORME GERAIS foram encaminhados por email aos conselheiros: “1 - Despacho da 20ª Promotoria da Justiça Comarca de Joinville – MP – Ofício 0460/2023/20JP/JOI- sobre a solicitação do CMS que solicita providências sobre as resoluções do CMS que não estão sendo respeitadas e executadas pelo executivo municipal na realização de concurso público. 1.1 Ata da reunião com o Promotor da 20ª Promotoria da Justiça Comarca de Joinville – MP, sobre a solicitação do CMS que solicita providências sobre as resoluções do CMS que não estão sendo respeitadas e executadas pelo executivo municipal na realização de concurso público. 1.2 Despacho Indeferido da 20ª Promotoria da Justiça Comarca de Joinville – MP, Notícia de Fato 01.2023.00039040-4 - sobre a solicitação do CMS que solicita providências sobre as resoluções do CMS que não estão sendo respeitadas e executadas pelo executivo municipal na realização de concurso público. 2 - Despacho da 15ª Promotoria da Justiça da Comarca de Joinville – Portaria de Instauração nº 0331/2023/15PJ/JOI - Inquérito Civil nº 06. 2023.00003777-3, que apura possível restrição ao regular o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde pelo poder executivo Municipal de Joinville – Parecer Jurídico SEI 0016241728/2023 - PGM. 3 - OFÍCIO SEI Nº 0017915509/2023 – SES.CMS, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde não sentiu-se contemplada com as informações e reitera a solicitação das seguintes informações sobre a compra de computadores e as instalações. 3.1 MEMORANDO SEI Nº 0018107112/2023 – SES.DAF, em resposta ao ofício SEI Nº 0017915509/2023 – SES.CMS. temos a informar que no momento não há data definida para a chegada dos 200 (duzentos) computadores destinados a Atenção Primária, para tanto, está sendo elaborado pela área de Tecnologia da Informação o cronograma para solicitação dos mesmos. Informamos ainda que está em andamento a verificação das necessidades de cada unidade de saúde para o envio dos computadores, conforme alinhamento com a Diretoria de Assistência à Saúde, e desta forma, em breve teremos maiores informações a respeito do cronograma, locais de instalação e número de patrimônio. 4 - OFÍCIO SEI Nº 0018255422/2023 – SES.DAS, em atenção aos questionamentos constantes no Ofício SEI nº 0017911648 - SES.CMS sobre as propostas aprovadas na conferência de Saúde Mental a SMS encaminha as respostas (ofício em anexo no e-mail). 5 - OFÍCIO SEI Nº 0018274561/2023 – SES.CMS, em atenção ao fato ocorrido na obra da UBSF Glória no mês de agosto/2023 onde ocorreu o furto de 04 aparelhos de 60.000 btus de ar condicionados conforme processo SEI 23.0.217173-4. Qual o planejamento da Secretaria da Saúde para preservar o patrimônio público e os investimentos financeiros durante a execução das obras? 5.1 OFÍCIO SEI Nº 0018501098/2023 – SES.UAF, em resposta ao Ofício SEI nº 0018274561, informamos que, a prefeitura de Joinville realizou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operação de Logística de Armazenagem e Distribuição (SEI nº 22.0.401562-2), cujo contrato de prestação de serviço foi assinado em 18/09/2023. 6 - OFÍCIO SEI Nº 0018408656/2023 – SES.CMS, considerando o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) que é um instrumento de planejamento, gestão e controle social do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando acesso no SIOPS no dia 18/09/2023 na página situação de entrega por período/municípios, observou-se que no 1º, 2º e 3º bimestre do ano vigente não houve a transmissão de dados, caso seja confirmada por parte da SMS que não ocorreu a transmissão dos dados, qual a justificativa da SMS por não transmitir os dados? 6.1 MEMORANDO SEI Nº 0018627167/2023 – SEFAZ.UCG, em resposta ao OFÍCIO SEI Nº 0018408656/2023 – SES.CMS, com relação ao questionamento informamos que durante o preenchimento ocorreram problemas técnicos que demandam providências de outras áreas. Na presente data, inclusive, consta aberto chamado pendente de resolução. reiteramos a Informação SEI 0018597863, na qual as Secretarias mencionadas estão envidando esforços a fim de concluir o preenchimento e envio dos dados o

mais breve possível. 7 - OFÍCIO SEI N° 0018455717/2023 – SES.UVS, considerando o planejamento das ações de combate a dengue no município de Joinville para os anos 2023/2024, a gerência da Unidade de Vigilância em Saúde (UVS), juntamente com a coordenação da Vigilância Ambiental (VAM), representado pelo Srº Anderson da Silva, informam através desse Ofício, que será realizada uma reunião com a VAM e o Conselho Municipal de Saúde (CMS), representado pela Srª Cleia Aparecida Clemente Giosole no dia 06/10/2023 às 14:00hrs, na sala do CMS, com o intuito de planejar uma capacitação para que os conselhos locais de saúde possam realizar ações em suas áreas de abrangência. 8 - OFÍCIO SEI N° 0018457835/2023 – SES.CMS, solicita informação referente ao faturamento dos Hospitais de gestão própria do Estado, bem como, do Hospital Infantil que é administrado por Organização Social com financiamento do Estado, sendo assim, segue o pedido de informação: 1. O faturamento SUS bem o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) destas unidades hospitalares estão sendo depositados pela União no fundo municipal de saúde de Joinville ou no fundo estadual de saúde, se neste último, desde qual mês e ano. E também se estes valores em algum momento entraram nos cálculos no encontro de contas entre o estado e município ao final dos anos anteriores? 2. Com relação ao MAC - Assistência Ambulatorial de Médio e Alto Custo/ Complexidade repassado pela União para custear ações e serviços de saúde na média e na alta complexidade nos estados e municípios, qual o planejamento (existe contrato, convênio) para a utilização ao sair do fundo Municipal para o Hospital do Estado ou para o município devolver para o Estado. 8.1 OFÍCIO SEI N° 0018530610/2023 - SES.UAF .AFI, em resposta aos questionamentos do OFÍCIO SEI N° 0018457835/2023 – SES.CMS, temos a informar que a deliberação CIB 483/CIB/2023 aprovou a alteração de gestão Municipal para Estadual das Instituições. os hospitais estaduais passaram para Gestão Estadual, sendo que o Cadastro do CNES e o faturamento serão de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, bem como os repasses do Fundo de Ações Estratégicas serão enviados pelo Fundo Nacional de Saúde diretamente para o Fundo Estadual de Saúde. No tocante ao Encontro de Contas, as tratativas estão sendo realizadas entre as Secretarias Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. Quanto aos recursos MAC, esclarecemos que os mesmos são executados para custear os serviços de média e alta complexidade das unidades próprias, contratadas e contratualizadas, consoante plano municipal de saúde. Contudo, especificamente em relação às referidas unidades hospitalares, inexistente instrumento contratual entre o município e tais entidades. 9 - OFÍCIO SEI N° 0018527246/2023 – SES.CMS, Solicitação de equipamento para o Conselho Municipal de Saúde. 9.1 - MEMORANDO SEI N° 0018715419/2023 – SES.NT, resposta sobre a solicitação de equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde. 10 - OFÍCIO SEI N° 0018587677/2023 – SES.DAS, ações Outubro Rosa e Atenção Integral à Saúde da Mulher 2023. 11 - OFÍCIO SEI N° 0018621149/2023 - SES.UAF .ACT, validação ad referendum - Terceiro Termo Aditivo Convênio de Assistência à Saúde nº 118/2022/PMJ (SEI 0014547214). 11.1 OFÍCIO SEI N° 0018630649/2023 – SES.CMS, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Joinville conforme Resolução SEI N° 1087097/2017 - SES.CMS, encaminha à Comissão de Assuntos Internos- CAI, o ofício SEI 0018621149/2023 - SES.UAF .ACT que trata-se do Terceiro Termo Aditivo Convênio de Assistência à Saúde nº 118/2022/PMJ (SEI 0014547214), para análise e parecer em REGIME DE URGÊNCIA. 12. OFÍCIO SEI N° 0018661973/2023 – SES.DSU, Ações de Campanha de Multivacinação 2023. 13 - A COFIN do Conselho Nacional de Saúde realizará Oficina Macrorregional Sul em Florianópolis/SC nos dias 24 à 26 de outubro de 2023, com o tema “Perspectivas do Financiamento adequado do SUS e suficiente para o SUS”. Nesta oficina participarão membros da COFIN, MD E SECMS – segue os nomes: Osmar Lopes, Susana Staats, Alexandra M Hansen, Luciane Veiga e Márcia Giovanella. 14 - A inauguração da UBSF do Glória em novembro de 2023, conforme mencionado na reunião dos conselhos locais de saúde no dia 03 de agosto de 2023. Caso não ocorra a inauguração, o CLS do Glória fará uma manifestação e convida a todos, dia e horário será comunicado. 15 - Reunião de coordenação de plenária do Conselho Estadual de Saúde nos dias 08 e 09 de novembro de 2023, a presidente Cléia Ap. C Giosole está na coordenação e participará. 16 - OFÍCIO SEI N° 0018452367/2023 – SES.CMS, solicita uma audiência para tratar referente ao Ofício SFS nº 159/2022 (em anexo) que se trata da "solicitação da reposição dos valores pendentes de repasse por parte do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville, considerando o período eleitoral 2022", na qual foi enviado ofício do CMS 0016125822 solicitando informações, porém, não obtivemos retorno. E na ocasião o CMS gostaria de discutir sobre a saúde de Joinville no que tange a regulação das consultas do Estado e financiamento. 17 - OFÍCIO SEI N° 0018499665/2023 – SES.CMS, solicita reunião com o secretário da Educação Sr Diego Calegari Feldhaus para tratar da participação de servidores da Secretaria da Educação (escolas e ceis) nos Conselhos Locais de Saúde dos bairros. 18 - OFÍCIO SEI N° 0018779501/2023 – SES.CMS, solicita reunião com a Sra Sônia Terezinha Leandro Paul, para dialogar sobre a participação dos representantes das Escolas nos Conselhos Locais de Saúde dos bairros. 19 - CONVOCAÇÃO SEI, para Capacitação sobre "Dengue" no dia 09/11/2023 às 19hs, no auditório da OAB

- rua Amazonas, 46 - Saguauçu, Joinville - SC, 89221-050. 20 - OFÍCIO SEI Nº 0018782485/2023 – SES.CMS, solicita reunião com o secretário Jorge Luiz Correia de Sá para tratar da participação de servidores da Secretaria de Infraestrutura que atuam nos bairros (Subprefeituras) nos Conselhos Locais de Saúde dos bairros. 21 - Ofício n.º 002/202/Unisociesc/ nima Educação, convida a Presidente do CMS a participar de nossa I Edição da JAOUS (JORNADA ACADÊMICA DE ODONTOLOGIA UNISOCIESC) que ocorrerá no dia “30 de outubro de 2023” no Auditório Principal da Unisociesc sito à Rua Gothard Kaesemodel, 833 na qualidade de CONVIDADO ESPECIAL, MEMBRO DA MESA OFICIAL DA CERIMÔNIA DE ABERTURA, no dia 30 de outubro, às 08:00. 22 - Convite/CES, para a Pres. Cleia Aparecida C Giosole para participar da reunião de Plenária e reunião do Pleno CES, onde está como coordenadora adjunta. Dias 07 e 08 de novembro de 2023 em Florianópolis”. O secretário da Mesa Diretora, Fábio André Correia Magrini, fez a leitura da Pauta do dia: “1 - Expedientes: 1.1 Apresentação e Aprovação da Pauta do Dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva (conforme deliberado sem leitura); 1.3 Aprovação da Ata 200º (ducentésima) do dia 11/09/23; 1.3.1 Aprovação da Ata 350º (tricentésima quinquagésima) do dia 25/09/23. 2 - Ordem Do Dia: 2.1 - Apresentação da listagem das medicações em faltas, justificativas e quais os encaminhamentos; 2.2 - Apresentação e Aprovação do Parecer da CAI; 2.3 - Apresentação do Planejamento detalhado referente à Saúde da Mulher; 2.4 - Apresentação do Planejamento do Combate a Dengue para 2024; 2.5 - Apresentação da Prestação de Contas sobre o Recurso Financeiro que o Estado destinou para Atendimento da Dengue nos Serviços de Saúde de Joinville de 2023; 2.6 - Indicação do Conselho Municipal de Saúde para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) nº 5365 - Instituto Superior e Centro Educacional Luterano Bom Jesus – IELUSC; 2.7 - Apresentação dos Contratos de Rateio do CISONORDESTE dos anos de 2022 e 2023 e seus respectivos aditivos e os encaminhamentos ao CMS para aprovação (conforme SEI Nº 0018260787/2023), à Plenária do CMS; 2.8 - Congresso Sul, Sudeste e Centro Oeste de COSEMS nos dias 16 à 18 de novembro de 2023, e terá por objetivo: Fomentar discussões a nível técnico e político; Compartilhar experiências de gestão; Promover a capacitação de gestoras e gestores de saúde e equipes técnicas municipais; Renovar as ações de fortalecimento do SUS; Ampliar o conhecimento técnico e tecnológico, objetivando a melhoria na resolução das demandas da saúde da população. A Mesa Diretora solicita aprovação da plenária para os membros da mesa diretora e um membro da secretaria executiva participarem do Congresso Sul, Sudeste e Centro Oeste de COSEMS; 2.9. Recomposição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT; 2.10. Apresentação e Aprovação das necessidades de instrumentos tecnológicos para o Conselho Municipal de Saúde/secretaria executiva. A presidente do CMS, Cleia, fez a leitura do item para a inclusão de pauta: “2.11 - Saldo remanescente de contas anteriores a 2017, e conforme a Lei Complementar nº 197/2022 , dá respaldo legal para utilização em qualquer ação em serviço de saúde, até 31/12/2023 – após esta data, os recursos retornam para a União”; e colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. A presidente do CMS, Cleia, colocou em regime de votação a pauta do dia já com a inclusão, ficando aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. A presidente do CMS, Cleia, colocou em regime de votação a ata da assembleia do dia 11/09/2023, ficando aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. A presidente do CMS, Cleia, colocou em regime de votação a ata da assembleia do dia 25/09/2023, ficando aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. A presidente convoca o pleno para a Assembleia Geral Extraordinária, com quorum qualificado, para o dia 20 de novembro de 2023, local a definir com o assunto da “apresentação e aprovação da minuta de alterações da lei do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais”. E comunica que está retornando ao Comitê de Ética e Pesquisa do Dona Helena. Faz os agradecimentos aos trabalhos prestados pela servidora Suemar ao CMS, através da Secretaria Executiva do CMS. Passando para a Ordem do Dia 2.1 - “Apresentação da listagem das medicações em faltas, justificativas e quais os encaminhamentos”. 2.1.1 - Hospital Municipal São José (anexo 01), apresentado pela farmacêutica do Hospital São José, Ana Carolina, informando que cinco itens dependem de entrega do fornecedor; os demais dezenove itens estão sem ata, isso significa que não tem de onde comprar, e a maioria deles estão relacionados no site da Anvisa como desabastecimento. O conselheiro Fábio observa que “a grande preocupação com os medicamentos nos quimioterápicos é porque os tratamentos são protocolos, e quando você interrompe um desses protocolos, você tem um problema no tratamento”; e questiona: “nesse sentido, a assistência farmacêutica junto com a direção técnica médica do hospital, o que vocês estão fazendo com esses pacientes? Porque existem protocolos que não podem reverter e que se não forem cumpridos na sua totalidade, eles podem se ensejar ao óbito. E também pergunta se “A Cisplatina não está em falta?”. A Ana Carolina respondeu “a Cisplatina, no momento a gente está emprestando para manter os tratamentos, mas ela está sem ata porque o fornecedor pediu cancelamento”. O conselheiro Fábio pergunta: “Vocês realizam algum empréstimo junto ao CPON de Florianópolis, de quimioterápicos, e o Estado tem conhecimento dessa falta na região? A Ana respondeu que o CPOM é administrado pela FAECES, uma administração público-privada, e a

compra deles é totalmente independente do Estado. Passando para o item 2.1.2 - Secretaria Municipal de Saúde (anexo 02), apresentado pelo coordenador do abastecimento farmacêutico, Luan, informando os 05 medicamentos em falta. O conselheiro Fábio questiona se a Secretaria realiza licitações junto a outros estados ou outros municípios para a ata de compra de medicamentos. O Luan diz que a procuradoria tem o entendimento de não ser favorável pegar carona junto a outros municípios, porém, está sendo acompanhada e analisada as novas leis. Mas também está sendo iniciado o processo de compras pelo consórcio SimCatarina.

2.2 - Apresentação e Aprovação do Parecer da CAI (anexo 03), apresentado pelo coordenador da CAI, Adilson; PARECER Nº 20/2023-CMS/CAI - Terceiro Termo Aditivo Ao Convênio De Assistência À Saúde Nº 118/2022/PMJ, Hospital Bethesda (CNES 2521296), Prefeitura Municipal De Joinville, Secretaria Municipal De Saúde; com a conclusão: “considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS à solicitação do Terceiro Termo Aditivo Ao Convênio De Assistência À Saúde Nº 118/2022/PMJ - Hospital Bethesda (CNES 2521296), condicionado: a) à apresentação da suplementação orçamentária; e b) averbação da Minuta De Termo Aditivo SEI Nº 0018613427-SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN (ainda em vigor em 26/10/2023 às 15:59:43), num prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da apresentação/deliberação deste parecer na AGO do CMS de 30/10/2023”. Não havendo questionamentos, a presidente do CMS, Cleia, colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.

2.3 - Apresentação do Planejamento detalhado referente à Saúde da Mulher; foi apresentado (anexo 04) os Objetivos Gerais, Objetivos Específicos, Rede de Atendimento em Saúde da Mulher em Joinville, Perfil da População Feminina Residente em Joinville, Perfil de Doenças Crônicas em Joinville, HAS, DM, Saúde Mental, Internações das Mulheres Joinvillenses, Causas Sensíveis à Atenção Primária, Óbitos de Mulheres em Joinville, Assistência Prestada à Mulher em Joinville, Gestantes por Faixa Etária, Serviços Oferecidos Na Rede Específicos Para as Mulheres Filas de Espera Para a Atenção Especializada em Saúde da Mulher, Indicadores de Saúde da Mulher, Dificuldades Frente aos Indicadores. O conselheiro Osmar pergunta: “sobre a mastologia, qual a quantidade de cirurgias que estão sendo feitas diárias?”. A Evelin respondeu que “teve algumas mulheres que foram encaminhadas pela gestão estadual para outra cidade, porém, há um planejamento de ampliação das cirurgias para mastologia no hospital São José”. A senhora Janaína pergunta se tem sido analisada a questão da fila para cirurgia referente a incontinência urinária. A Eloisa perguntou como está a prevenção do câncer de mama da população mais jovem. A Evelin, falando sobre o câncer de mama, respondeu que os indicadores estão relacionados à atenção primária; é necessário focar na questão da prevenção, fazer desde jovem o autoexame e avaliar o histórico familiar. Em relação a incontinência urinária, diz ser um trabalho de prevenção, e vem sendo cada vez mais discutido. O conselheiro Fábio sugere que seja colocado também como meta a “lei 13.896 de 2019” e se houve “uma campanha incentivando que as mulheres façam a monografia”. A Evelin diz que atualmente não há mais pacientes aguardando mais que 30 dias para a mamografia. E em relação a campanha para divulgação, diz que para isso está sendo analisado a possibilidade de ampliação da oferta. A presidente Cleia, atendendo a uma mensagem recebida, questiona sobre “câncer maligno no reto” e qual a classificação para a fila/qual o nível de prioridade. A Evelin informa que para este serviço, caso necessário, são realizados agendamentos com prestador de serviço.

Ordem do Dia 2.4 - Apresentação do Planejamento do Combate a Dengue para 2024 (anexo 05), foi falado sobre as Estratégias de Prevenção e Combate às Arboviroses 2023/2024; Evolução da Doença e das Ações em 2023; Casos de dengue confirmado em Joinville; Internações por Dengue; Vigilância Ambiental ações realizadas em 2023; Dia D da dengue em 1º de abril de 2023; Ações realizadas em 2023; Central de Atendimento da Dengue - CAD; Monitora Dengue; Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024.

Ordem do Dia 2.5 - Apresentação da Prestação de Contas sobre o Recurso Financeiro que o Estado destinou para Atendimento da Dengue nos Serviços de Saúde de Joinville de 2023 (Anexo 05, página 31), apresentado pela gerente financeira, Mariana, explicando a Portaria SES nº256 de 29/03/2023 e sobre as Despesas (Soro, Testes Rápidos, Hemograma, Medicamentos, Material Diversos e Horas Extras).

Ordem do Dia 2.6 - Indicação do Conselho Municipal de Saúde para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) nº 5365 - Instituto Superior e Centro Educacional Luterano Bom Jesus – IELUSC, Titular: Luciane Veiga (CLS Morro do Meio); a presidente do CMS colocou em regime de votação, ficando aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.

Ordem do Dia 2.7 - Apresentação dos Contratos de Rateio do CISONORDESTE dos anos de 2022 e 2023 e seus respectivos aditivos e os encaminhamentos ao CMS para aprovação (conforme SEI Nº 0018260787/2023) à Plenária do CMS; apresentado pelo Diretor Douglas Calheiros Machado, conforme anexo 06, fala das Vantagens, dos Recursos Financeiros, Utilização dos Recursos, CEDAP, CEO III Univille, Hemodinâmica HMSJ, Resolutividade das Filas. Responde também que o consórcio é administrado. O conselheiro Fábio sugere que “esta apresentação seja encaminhada à Comissão de Assuntos Internos”; e a presidente do CMS colocou em regime de votação o encaminhamento

à CAI, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ordem do Dia 2.8 - Congresso Sul, Sudeste e Centro Oeste de COSEMS nos dias 16 à 18 de novembro de 2023; o secretário da Mesa Diretora, Fábio, fez a leitura na íntegra: “terá por objetivo: Fomentar discussões a nível técnico e político; Compartilhar experiências de gestão; Promover a capacitação de gestoras e gestores de saúde e equipes técnicas municipais; Renovar as ações de fortalecimento do SUS; Ampliar o conhecimento técnico e tecnológico, objetivando a melhoria na resolução das demandas da saúde da população. A Mesa Diretora solicita aprovação da plenária para os membros da mesa diretora e um membro da secretaria executiva participarem do Congresso Sul, Sudeste e Centro Oeste de COSEMS”; a presidente do CMS colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ordem do Dia 2.9 - Recomposição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, “Instituições ou entidades representativa de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: 15 - Rozelene Aparecida Amaral Ramos (titular) e Maridete de Fátima Pinheiro Soares da Silva (suplente) - Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos na fundição, na Siderurgia e na Indústria do Material Elétrico de Jlle; 16 - Geraldo Pereira dos Santos (titular) e José Rodrigues dos Santos Filho (suplente) – Sindicatos dos Mecânicos de Jlle e Região; 17 - Simone Izidoro Antunes (titular) e Nilton Santos Palhano (suplente) - SINDITHERME; a presidente do CMS colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ordem do Dia 2.10 - Apresentação e Aprovação das necessidades de instrumentos tecnológicos para o Conselho Municipal de Saúde/secretaria executiva; a presidente do CMS fez a leitura na íntegra do “JUSTIFICA TIVA SEI Nº 0018910817/2023 - SES.CMS” (anexo 07); a presidente do CMS colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. A presidente do CMS coloca em regime de votação o acréscimo de mais 15 minutos para o término desta assembleia, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ordem do Dia 2.11 - Saldo remanescente de contas anteriores a 2017, e conforme a Lei Complementar nº 197/2022, dá respaldo legal para utilização em qualquer ação em serviço de saúde, até 31/12/2023 – após esta data, os recursos retornam para a União (anexo 08), apresentado pelo Adilson, coordenador da COFIN, o qual fala dos sistemas: SOMASUS, InvestSUS, SISMOB; e fala das Transferências FNS, Valores /termos de colaboração (CBVJ, Bethesda, Pró-Rim, ADEJ, Univille, BOJ, APAE, IRPH, CEO tipo III, Estarmed) no valor total de R\$2.855.855.29. Complementa que os valores retornam para a união, caso os valores não sejam utilizados. O conselheiro Fábio pergunta se essas emendas parlamentares são para custeio ou investimento; e se a Maternidade Darcy Vargas aparece neste rol. A diretora Jocelita diz que os saldos remanescentes com relação a estes recursos antes do ano de 2018 foram destinados por portaria pelo Ministério da Saúde à instituições sem fins lucrativos. A conselheira Susana sugere encaminhamento deste assunto à COFIN; A presidente do CMS colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. A presidente do CMS, Cleia, deu por encerrada a tricentésima quinquagésima primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta e oito minutos, da qual eu, RyanDouglasCardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Ademar Beninca, Adilson Da Silva, Albertina Camilo, Alexandra Marlene Hansen, Andrea Heidemann, Andrea Silva Soares Bulcão, Camile Yolanda Peretto Pauletti, Caroline Orlandi Brilinger, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Debora Andrea Caous, Douglas Calheiros Machado, Eduardo Aquiles Fisher, Euclides Paterno, Fábio André Correia Magrini, Fernanda Aline Stoffel, Helen Aparecida Schuch Raiser, Heloisa Bade, Ivan Ferreira de Araújo, Janaina Martins, Lorival Pisetta, Luciane Veiga, Luiz de Bittencourte, Marcos Germano Richartz, Maria Odenes Mendes Arins, Mary Almira Lorangeira da Rosa Albrecht, Michele Fernandes Lins, Milton Américo dos Santos, Milton Jacques Zanotto, Nelci de Moraes dos Santos, Nelson Roberto Westrupp, Newton Cesar Tonato, Odirlei Grabner, Osmar Lopes, Rogério Hardt, Rosemari Haak Tiegues, Susana Staats, Thiago Ramos dos Santos; totalizando trinta e oito conselheiros municipais, de trinta e uma entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Camilo de Castro Franco, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Yolanda Peretto Pauletti, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Westrupp, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Hardt, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Heidemann, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 21:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Veiga, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 22:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 22:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorival Pisetta, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Beninca, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucia Beninca Kolatzki, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 02/12/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Orlandi Brilinger, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Bittencourte, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Tonato, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemari Haak Tiegues, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Soares Bulcão, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aline Stoffel, Usuário Externo**, em 02/01/2024, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019330233** e o código CRC **4E778E16**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

0019330233v2

0019330233v2

OFÍCIO SEI Nº 0018917776/2023 - HMSJ.UTE.CFA

Joinville, 29 de outubro de 2023.

Ao Conselho Municipal de Saúde

Em Resposta do Ofício SEI 0018067407, informamos abaixo a listagem de Medicamentos em falta no HMSJ e esclarecemos o seguinte:

24 itens em Falta, sendo:

- 05 itens aguardando entrega do fornecedor:

LISTA DE FALTAS EM 30/10/2023								
Item	CÓD	Descrição	Unid.	Estoque HMSJ 30/10/23	PCM (previsão consumo médio) atualizado 07/2023	Autonomia (dias)	STATUS / SEI / QTD compra / DATA EMISSÃO	STATUS
1	1684	Ácido ursodesoxicólico 150mg	cp	0	30	0	Aguarda ENTREGA – NE encaminhada 22/9	Sem previsão de entrega conforme distribuidora SOMA, laboratório em atraso no faturamento
2	1944	Gosserelina 10,8mg	SER	0	100	0	Aguarda ENTREGA - NE encaminhada 19/10	Previsão de entrega conforme distribuidora PROHOSP: Primeira quinzena de Novembro
3	1941	Hidroxycarbamida 500mg (hidroxiuréia)	CP	0	6500	0	Aguarda ENTREGA - NE encaminhada 07/10	Previsão de entrega conforme distribuidora SULMEDIC: Até 15/11/2023
4	385	Meropenem 1g	F/A	0	2000	0	Aguarda ENTREGA - NE encaminhada 07/10	Previsão de entrega conforme distribuidora ATB BRASIL: Até 08/11/2023
5	1654	Salbutamol 100mcg/dose - 200 doses - aerosol	FR	0	250	0	Aguarda ENTREGA – NE encaminhada 27/10	Previsão de entrega conforme distribuidora ALTERMED: Até 15/11/2023

- 19 itens sem ATA (06 itens estão notificados no site ANVISA como DESABASTECIMENTO, todos restaram desertos/fracassados e estão em novos processos de licitação)

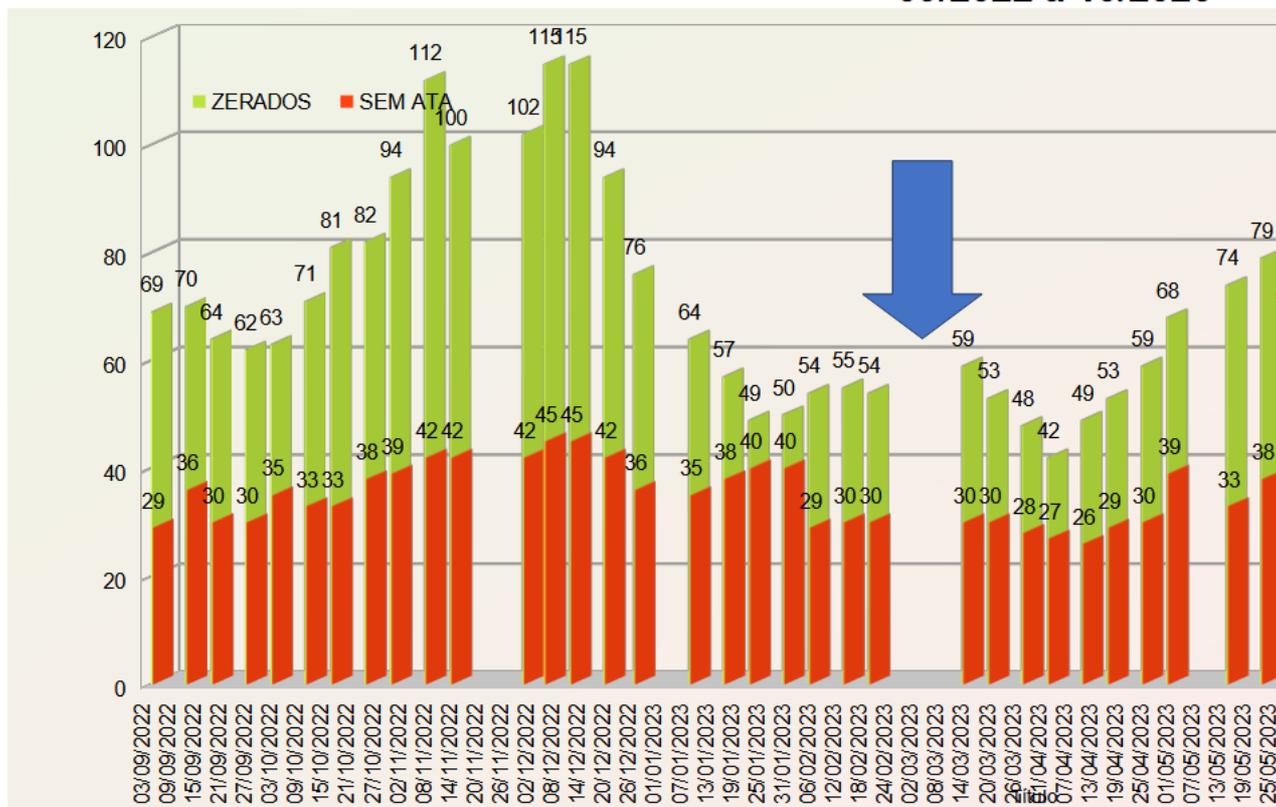
Item	CÓD	Descrição	Unid.	Estoque HMSJ 30/10/23	PCM (previsão consumo médio) atualizado 07/2023	Autonomia (dias)	STATUS / SEI / QTD compra / DATA EMISSÃO	STATUS
1	393	Amoxicilina 500mg + clavulanato potássio 125mg	CP	0	50	0	SEM ATA	DESABASTECIMENTO ANVISA NOVO PREGÃO 23.0.013312-6
2	352	Ceftazidima 1g	F/A	0	250	0	SEM ATA	DESABASTECIMENTO ANVISA NOVO PREGÃO 23.0.172393-8
3	1895	Ciclofosfamida 50mg	DRG	0	250	0	SEM ATA	DESABASTECIMENTO ANVISA NOVO PREGÃO 23.0.172393-8
4	1904	Cisplatina 50mg	F/A	0	100	0	SEM ATA	Fornecedor MCW solicitou cancelamento do item, após Notificação SEI 0018161163 NOVO PREGÃO 23.0.172393-8
5	1945	Destilbenol (dietilestilbestrol) 1mg	CP	0	50	0	SEM ATA	DESABASTECIMENTO ANVISA NOVO PREGÃO 23.0.172393-8
6	1886	Dextrano 70 + hipromelose - solução oftálmica 15ml	FR	0	15	0	SEM ATA	NOVO PREGÃO 23.0.219895-0 e

								CINCATARINA 23.0.222090-5
7	1213	Dimenidrato + piridoxina + glicose + d-frutose Iv (10ml)	AMP	0	1500	0	SEM ATA	FRACASSADO NO PE 420/2023 (homologado 23/10/2023)
8	2095	Ester etílico do ácido graxo do óleo de papoula iodado 10ml	FR	0	1	0	SEM ATA	NOVO PREGÃO 23.0.219895-0
9	1889	Extrato metanólico de BCG (imuno BCG) 40mcg	F/A	0	20	0	SEM ATA	DESABASTECIMENTO ANVISA NOVO PREGÃO 23.0.172393-8
10	1651	Fenoterol 5mg/ml (20ml)	FR	0	10	0	SEM ATA	DESABASTECIMENTO ANVISA NOVO PREGÃO 22.0.319280-6
11	7317	Interferon 10 milhões alfa 2b	F/A	0	30	0	SEM ATA	DESABASTECIMENTO ANVISA NOVO PREGÃO 23.0.172393-8
12	1913	Mercaptopurina 50mg	CP	0	200	0	SEM ATA	DESABASTECIMENTO ANVISA NOVO PREGÃO 23.0.172393-8
13	1972	Mitoxantrona 2mg/ml (10ml)	F/A	0	3	0	SEM ATA	NOVO PREGÃO 23.0.172393-8
14	1592	Nimodipino 30mg	CP	0	1000	0	SEM ATA	DESABASTECIMENTO ANVISA PREGÃO ocorreu em 23/08 - 22.0.302879-8
15	1695	Octreotida 100mcg (0,1mg/ml)	AMP	0	100	0	SEM ATA	NOVO PREGÃO 23.0.172393-8
16	1850	Oximetazolina 0,1% 1mg/ml (15ml) solução nasal	F/A	0	10	0	SEM ATA	NOVO PREGÃO 23.0.219895-0
17	343	Penicilina cristalina potássica 5.000.000 Ui	F/A	0	150	0	SEM ATA	FRACASSADO NO PE 420/2023 (homologado 23/10/2023)
18	1574	Sulfato de efedrina 50mg/1ml	AMP	0	300	0	SEM ATA	NOVO PREGÃO 23.0.219895-0 e CINCATARINA 23.0.222104-9
19	1740	Triglicerídeos 20% 100ml	F/A	0	130	0	SEM ATA	NOVO PREGÃO 23.0.219895-0 D/F PE 286/23

Segue histórico de evolução do desabastecimento:

ITENS CRÍTICOS DO SERVIÇO DE FA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO J

09/2022 à 10/2023



À disposição para maiores esclarecimentos,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Cristofolini Leopold, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2023, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Alves, Coordenador(a)**, em 30/10/2023, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Germano Richartz, Gerente**, em 30/10/2023, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018917776** e o código CRC **32D75983**.

Lista de faltas de medicamentos

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

Itens Indisponíveis

N°	MEDICAMENTO ELENCO BÁSICO
1	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, 50 MG + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO FRASCO 75 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR
2	CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500MG DE CALCIO + 400UI
3	DIGOXINA, 0,05 MG/ML, ELIXIR - FRASCO 60 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR
4	RETINOL ACETATO, ASSOCIADO A COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI, SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 10 ML
5	SALBUTAMOL 100MCG



Louise Domeghini Chiaradia Delatorre

Gerente de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal

Luan Correa

Coordenador CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico

Secretaria da Saúde - SES



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



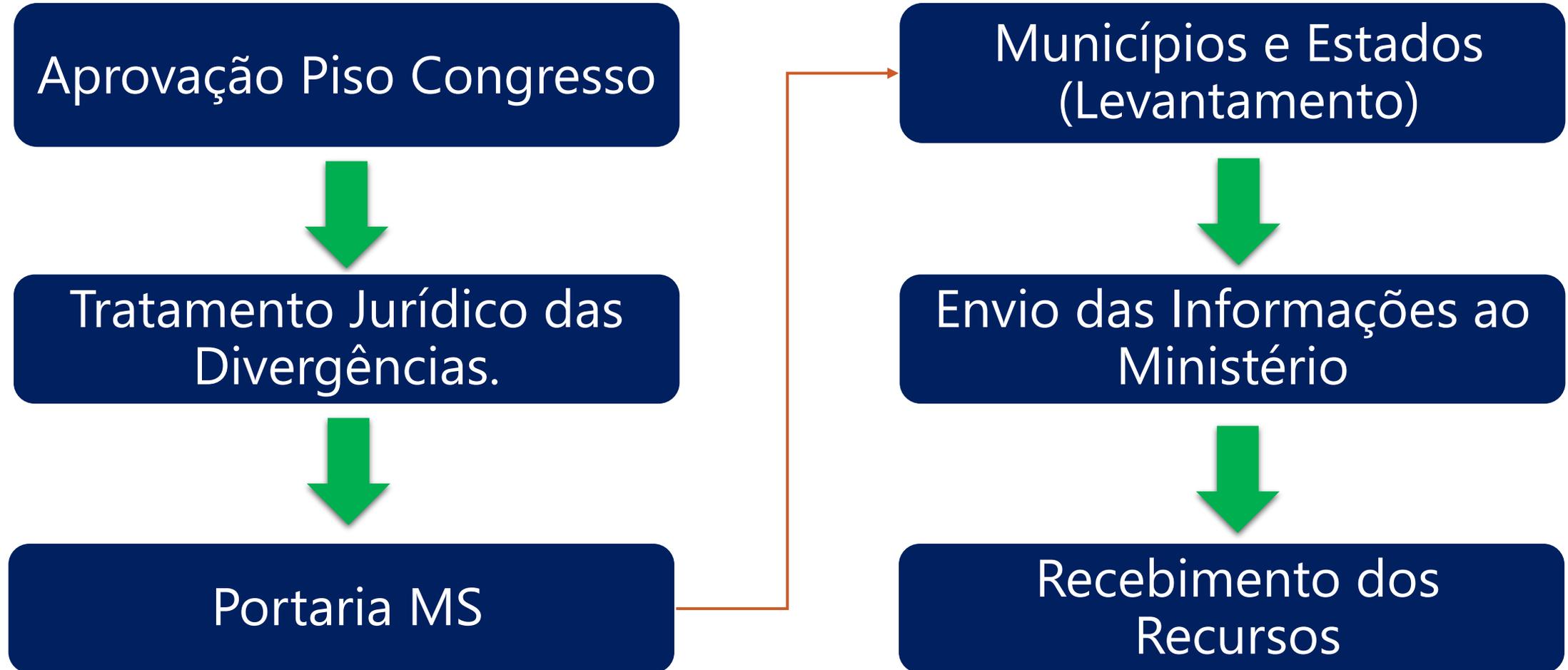
**Comissão de
Assuntos
Interno**

**3º Termo Aditivo
POA Hospital Bethesda**

Solicitação de Aprovação

- 1. Alteração e inclusão de valores para remunerar o Hospital Bethesda, como retaguarda de leitos para a rede de saúde;**
- 2. Inclusão valores da diferença do Piso Nacional de Enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros) – Recurso do FNS;**

Análise do cenário (Piso)



Conclusão

Considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se **FAVORÁVEIS à solicitação do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO de ASSISTÊNCIA à SAÚDE Nº 118/2022/PMJ - HOSPITAL BETHESDA (CNES 2521296), condicionado à:**

Condição da aprovação

- a) à apresentação da suplementação orçamentária; e**
- b) averbação da MINUTA DE TERMO ADITIVO SEI N° 0018613427-SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN (ainda em vigor em 26/10/2023 às 15:59:43), num prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da apresentação/deliberação deste parecer na AGO do CMS de 30/10/2023.**

**Comissão de
Assuntos
Internos**

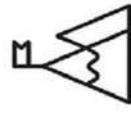
OBRIGADO



REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DA MULHER EM JOINVILLE

SECRETARIA DA SAÚDE DE JOINVILLE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

Política de Atenção Integral à Saúde das Mulheres

A PAISM compreende a saúde como um processo resultante de fatores biológicos, sociais, econômicos, culturais e históricos.

Isso implica em afirmar que o perfil de saúde e doença varia no tempo e no espaço, de acordo com o grau de desenvolvimento econômico, social e humano, incluindo a questão de gênero como condicionante/determinante social.

Salienta-se que igualdade de gênero é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Agenda 2030 (compromisso firmado pelo Brasil).



Objetivos Gerais - PAISM

- Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência e recuperação da saúde em todo o território brasileiro.
- Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie.
- Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.



Objetivos Específicos PAISM

1. Ampliar e qualificar a atenção clínico-ginecológica, inclusive para as portadoras de infecção pelo HIV e outras DST.
2. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento reprodutivo para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde.
3. Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, incluindo a assistência ao abortamento em condições inseguras, para mulheres e adolescentes.
4. Promover a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual.
5. Promover, conjuntamente com o Departamento Nacional de DST/Aids, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/Aids na população feminina.

6. Reduzir a morbimortalidade por câncer na população feminina.



Objetivos Específicos PAISM

7. Implantar um modelo de atenção à saúde mental das mulheres sob o enfoque de gênero.
8. Implantar e implementar a atenção à saúde das mulheres no climatério.
9. Promover a atenção à saúde das mulheres idosas.
10. Promover a atenção à saúde das mulheres negras.
11. Promover a atenção à saúde das trabalhadoras do campo e da cidade.
12. Promover a atenção à saúde das mulheres indígenas.
13. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de prisão.
14. Fortalecer a participação e o controle sociais na definição e implementação das políticas de atenção integral à saúde das mulheres.



REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DA MULHER EM JOINVILLE



Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos; Ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher em todo o município, sem discriminação de qualquer espécie, resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiência.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

PERFIL DA POPULAÇÃO FEMININA RESIDENTE EM JOINVILLE

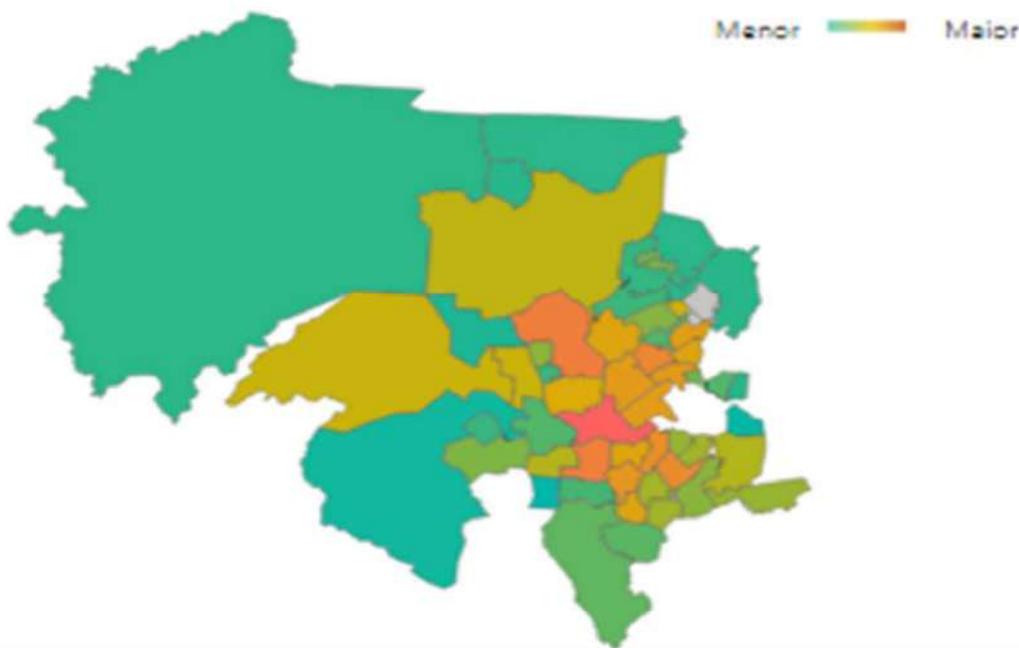


616.323
População Total

305.405
População Masculina

310.918
População Feminina

População Estimada por Unidade Básica de Saúde



310.918

População
estimada de
mulheres no
município

50,5%

A distribuição etária por distrito sanitário

				JOINVILLE - POPULAÇÃO ESTIMADA POR DISTRITO (SETOR PLANEJAMENTO)				Ano 2022							
População Estimada Distrito Norte				População Estimada Distrito Centro				População Estimada Distrito Sul				População Estimada Total			
Faixa Etária	Fem	Masc	População Total	Faixa Etária	Fem	Masc	População Total	Faixa Etária	Fem	Masc	População Total	Faixa Etária	Fem	Masc	População Total
Menor de 1 ano	1.246	1.306	2.552	Menor de 1 ano	1.371	1.440	2.812	Menor de 1 ano	1.306	1.370	2.676	Menor de 1 ano	3.923	4.117	8.040
1 ano	1.272	1.331	2.603	1 ano	1.401	1.469	2.870	1 ano	1.333	1.398	2.730	1 ano	4.005	4.198	8.204
2 anos	1.298	1.357	2.654	2 anos	1.430	1.498	2.928	2 anos	1.361	1.425	2.786	2 anos	4.088	4.280	8.368
3 anos	1.326	1.385	2.711	3 anos	1.460	1.527	2.986	3 anos	1.388	1.453	2.841	3 anos	4.174	4.364	8.538
4 anos	1.353	1.411	2.765	4 anos	1.489	1.556	3.045	4 anos	1.416	1.480	2.896	4 anos	4.259	4.447	8.706
5 anos	1.149	1.203	2.352	5 anos	1.265	1.327	2.591	5 anos	1.203	1.262	2.465	5 anos	3.616	3.791	7.408
6 anos	1.198	1.251	2.449	6 anos	1.319	1.380	2.699	6 anos	1.255	1.313	2.568	6 anos	3.772	3.944	7.716
7 anos	1.247	1.300	2.547	7 anos	1.373	1.433	2.807	7 anos	1.307	1.364	2.670	7 anos	3.927	4.097	8.024
8 anos	1.297	1.348	2.645	8 anos	1.428	1.487	2.915	8 anos	1.358	1.415	2.773	8 anos	4.083	4.250	8.332
9 anos	1.346	1.397	2.742	9 anos	1.482	1.540	3.022	9 anos	1.410	1.465	2.876	9 anos	4.238	4.402	8.640
10 anos	1.099	1.189	2.288	10 anos	1.208	1.312	2.520	10 anos	1.149	1.248	2.397	10 anos	3.456	3.749	7.206
11 anos	1.148	1.238	2.386	11 anos	1.263	1.365	2.628	11 anos	1.201	1.299	2.500	11 anos	3.612	3.902	7.514
12 anos	1.197	1.286	2.484	12 anos	1.317	1.419	2.736	12 anos	1.253	1.350	2.603	12 anos	3.767	4.055	7.822
13 anos	1.247	1.335	2.581	13 anos	1.371	1.472	2.843	13 anos	1.305	1.400	2.705	13 anos	3.923	4.207	8.130
14 anos	1.296	1.383	2.679	14 anos	1.426	1.526	2.951	14 anos	1.356	1.451	2.808	14 anos	4.078	4.360	8.438
15 anos	1.151	1.235	2.386	15 anos	1.266	1.362	2.628	15 anos	1.205	1.296	2.501	15 anos	3.622	3.893	7.515
16 anos	1.201	1.283	2.484	16 anos	1.321	1.415	2.736	16 anos	1.257	1.347	2.603	16 anos	3.778	4.045	7.823
17 anos	1.250	1.332	2.582	17 anos	1.375	1.469	2.844	17 anos	1.308	1.397	2.706	17 anos	3.933	4.198	8.132
18 anos	1.299	1.380	2.679	18 anos	1.430	1.522	2.952	18 anos	1.360	1.448	2.808	18 anos	4.089	4.351	8.440
19 anos	1.349	1.429	2.777	19 anos	1.484	1.576	3.060	19 anos	1.412	1.499	2.911	19 anos	4.244	4.504	8.748
20 e < 25 anos	7.603	7.942	15.545	20 e < 25 anos	8.370	8.760	17.130	20 e < 25 anos	7.963	8.334	16.297	20 e < 25 anos	23.936	25.036	48.973
25 e < 30 anos	8.017	8.352	16.369	25 e < 30 anos	8.827	9.212	18.038	25 e < 30 anos	8.397	8.764	17.161	25 e < 30 anos	25.241	26.327	51.568
30 e < 35 anos	8.279	8.744	17.023	30 e < 35 anos	9.111	9.644	18.755	30 e < 35 anos	8.668	9.175	17.843	30 e < 35 anos	26.058	27.564	53.621
35 e < 40 anos	8.226	8.434	16.660	35 e < 40 anos	9.062	9.302	18.363	35 e < 40 anos	8.621	8.850	17.470	35 e < 40 anos	25.909	26.585	52.494
40 e < 45 anos	7.519	7.519	15.038	40 e < 45 anos	8.289	8.293	16.582	40 e < 45 anos	7.886	7.889	15.775	40 e < 45 anos	23.694	23.701	47.395
45 e < 50 anos	6.731	6.497	13.228	45 e < 50 anos	7.428	7.166	14.594	45 e < 50 anos	7.067	6.818	13.884	45 e < 50 anos	21.225	20.481	41.707
50 e < 55 anos	6.424	6.090	12.515	50 e < 55 anos	7.093	6.717	13.810	50 e < 55 anos	6.748	6.391	13.138	50 e < 55 anos	20.264	19.198	39.463
55 e < 60 anos	5.854	5.182	11.036	55 e < 60 anos	6.475	5.715	12.190	55 e < 60 anos	6.160	5.437	11.597	55 e < 60 anos	18.490	16.334	34.823
60 e < 65 anos	4.757	4.237	8.995	60 e < 65 anos	5.261	4.674	9.935	60 e < 65 anos	5.005	4.446	9.452	60 e < 65 anos	15.023	13.357	28.381
65 e < 70 anos	3.851	3.205	7.056	65 e < 70 anos	4.266	3.535	7.801	65 e < 70 anos	4.058	3.363	7.422	65 e < 70 anos	12.175	10.103	22.278
70 e < 75 anos	2.624	2.047	4.672	70 e < 75 anos	2.912	2.258	5.170	70 e < 75 anos	2.770	2.148	4.918	70 e < 75 anos	8.306	6.454	14.760
Total	98.634	96.885	195.518	Total	108.787	106.858	215.644	Total	103.498	101.662	205.160	Total	310.918	305.405	616.323

PERFIL DE DOENÇAS CRÔNICAS EM JOINVILLE



HAS

59% do total de Hipertensos cadastrados no município de Joinville, **são mulheres.**

Cidadãos cadastrados com HAS - Joinville		
Faixa etária	Sexo feminino	Sexo Masculino
0 a 9 anos	30	33
10 a 14 anos	18	34
15 a 19 anos	110	93
20 a 24 anos	334	228
25 a 29 anos	703	417
30 a 34 anos	1.073	787
35 a 39 anos	1.742	1.255
40 a 44 anos	2.950	2.107
45 a 49 anos	4.340	2.962
50 a 54 anos	6.220	4.284
55 a 59 anos	8.072	5.829
60 a 64 anos	8.457	6.380
65 a 69 anos	8.281	6.221
70 a 74 anos	7.043	5.065
75 a 79 anos	4.862	3.185
80 anos ou mais	6.301	3.313
Total	60.536	42.193
	102.729	

Fonte Radar Saúde



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

DM

59% do total de diabéticos cadastrados no município e Joinville, são **mulheres**.

Cidadãos cadastrados com DM - Joinville		
Faixa etária	Sexo feminino	Sexo Masculino
0 a 9 anos	38	51
10 a 14 anos	73	58
15 a 19 anos	109	76
20 a 24 anos	310	110
25 a 29 anos	535	157
30 a 34 anos	765	765
35 a 39 anos	831	417
40 a 44 anos	1.150	736
45 a 49 anos	1.514	1.110
50 a 54 anos	2.258	1.725
55 a 59 anos	3.389	2.442
60 a 64 anos	3.745	2.889
65 a 69 anos	3.980	3.009
70 a 74 anos	3.478	2.556
75 a 79 anos	2.470	1.547
80 anos ou mais	2.818	1.450
Total	27.463	19.098
	46.561	

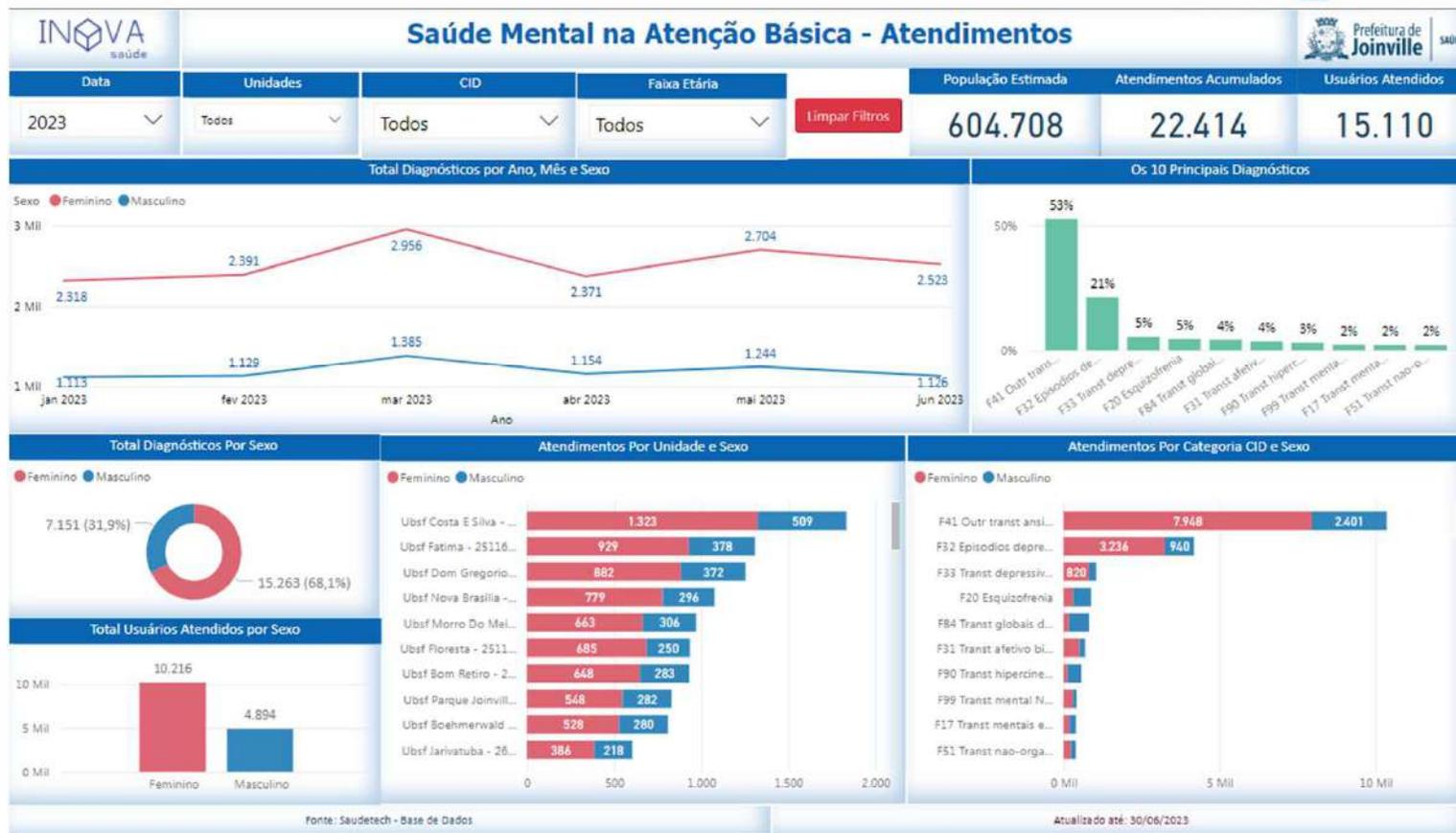
Fonte Radar Saúde



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

Saúde Mental



Em relação à **saúde mental** da joinvillenses, observa-se que as mulheres são a maioria nesses serviços em Joinville (**68,1%**).



Prefeitura de
Joinville

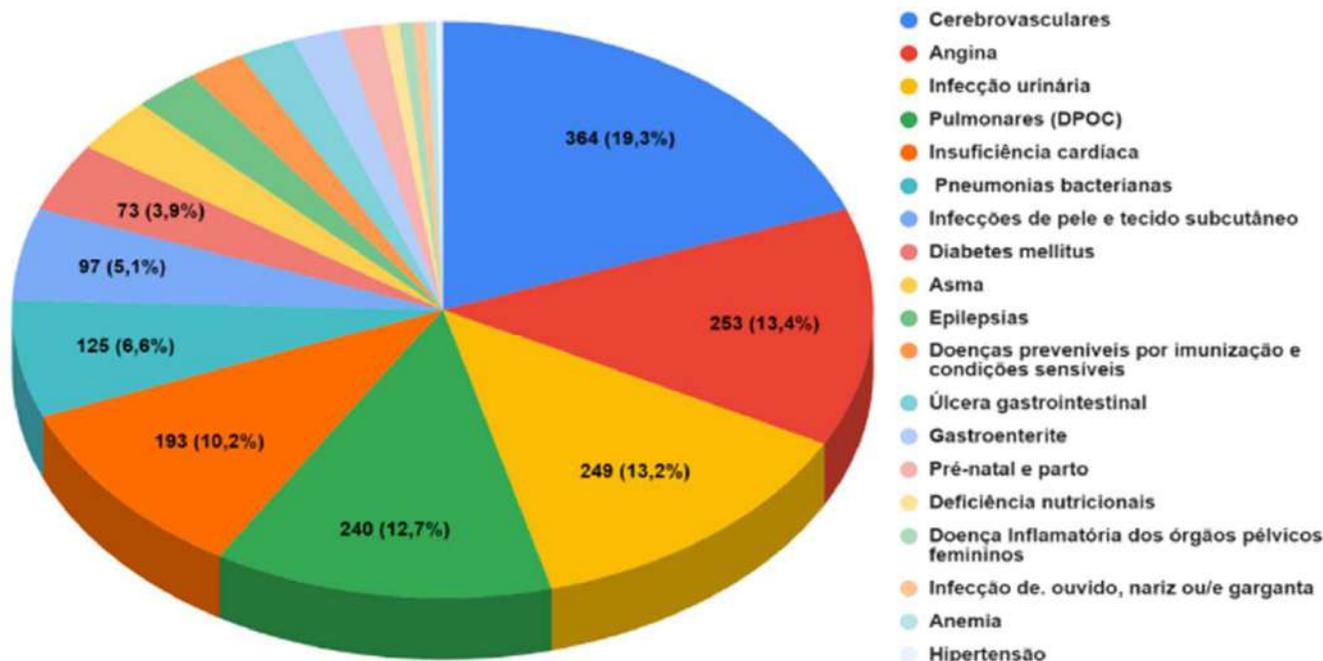
SAÚDE

INTERNAÇÕES DAS MULHERES JOINVILLEENSES



Causas sensíveis à atenção primária

Gráfico 3: ICSAP de municípios de Joinville (janeiro a maio de 2023).



Fonte: SIH, adaptação em 11/07/2023.



Internação hospitalar é ocupação um leito hospitalar por um período igual ou maior a 24 horas.

As internações das mulheres joinvillenses, correspondem a 56% das internações totais.

Idade	% Internações Femininas	% Internações Masculinas
< 1 Ano	1%	1%
1 a 10	4%	5%
11 a 20	5%	3%
21 a 30	11%	4%
31 a 40 Anos	8%	4%
41 a 50 Anos	6%	5%
51 a 60 Anos	7%	7%
61 a 70 Anos	7%	8%
71 a 80 Anos	5%	5%
81 a 99 Anos	3%	2%
Total	56%	44%

Fonte SIH



As 20 causas de internações mais prevalentes no período de junho de 2018 a janeiro de 2023.

Cid	Descrição	Internações	Valor
I64	Acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico	1883	R\$ 3.560.484,99
R32	Incontinência urinária não especificada	275	R\$ 200.163,10
O13	Hipertensão gestacional [induzida pela gravidez] sem proteinúria significativa	270	R\$ 193.624,14
L97	Úlcera dos membros inferiores não classificada em outra parte	245	R\$ 425.349,23
R02	Gangrena não classificada em outra parte	196	R\$ 315.747,53
O48	Gravidez prolongada	191	R\$ 224.540,76
F29	Psicose não-orgânica não especificada	180	R\$ 142.874,77
J90	Derrame pleural não classificado em outra parte	175	R\$ 1.011.856,43
A90	Dengue [dengue clássico]	174	R\$ 123.824,45
A410	Septicemia por <u>Staphylococcus aureus</u>	160	R\$ 312.111,19
A415	Septicemia por outros <u>microorganismos gram-negativos</u>	160	R\$ 312.111,19
A411	Septicemia por outros estafilococos especificados	160	R\$ 312.111,19
A413	Septicemia por Haemophilus influenzae	160	R\$ 312.111,19
A412	Septicemia por estafilococos não especificados	160	R\$ 312.111,19
A414	Septicemia por anaeróbios	160	R\$ 312.111,19
A419	Septicemia não especificada	160	R\$ 312.111,19
A418	Outras septicemias especificadas	160	R\$ 312.111,19
C56	Neoplasia maligna do ovário	151	R\$ 423.212,02
N62	Hipertrofia da mama	128	R\$ 127.703,25
L89	Úlcera de decúbito	101	R\$ 280.993,72



Prefeitura
Joinville

Fonte: SIH

Internações hospitalares no período de janeiro de 2020 a 31 de maio de 2023.



A prevalência de internação maior na faixa etária de 21 a 40 anos, ou seja, mulheres em idade fértil e economicamente ativas.



Prefeitura de Joinville

SAÚDE

ÓBITOS DE MULHERES EM JOINVILLE



SIH - Sistema de Informações Hospitalares

111482

1919

R\$ 270.972.518,75

Total Internações

Valor em Internações

Total Óbitos

CNES

Município de Residência

UF de Residência

CID da Internação

Todos

Joinville

Todos

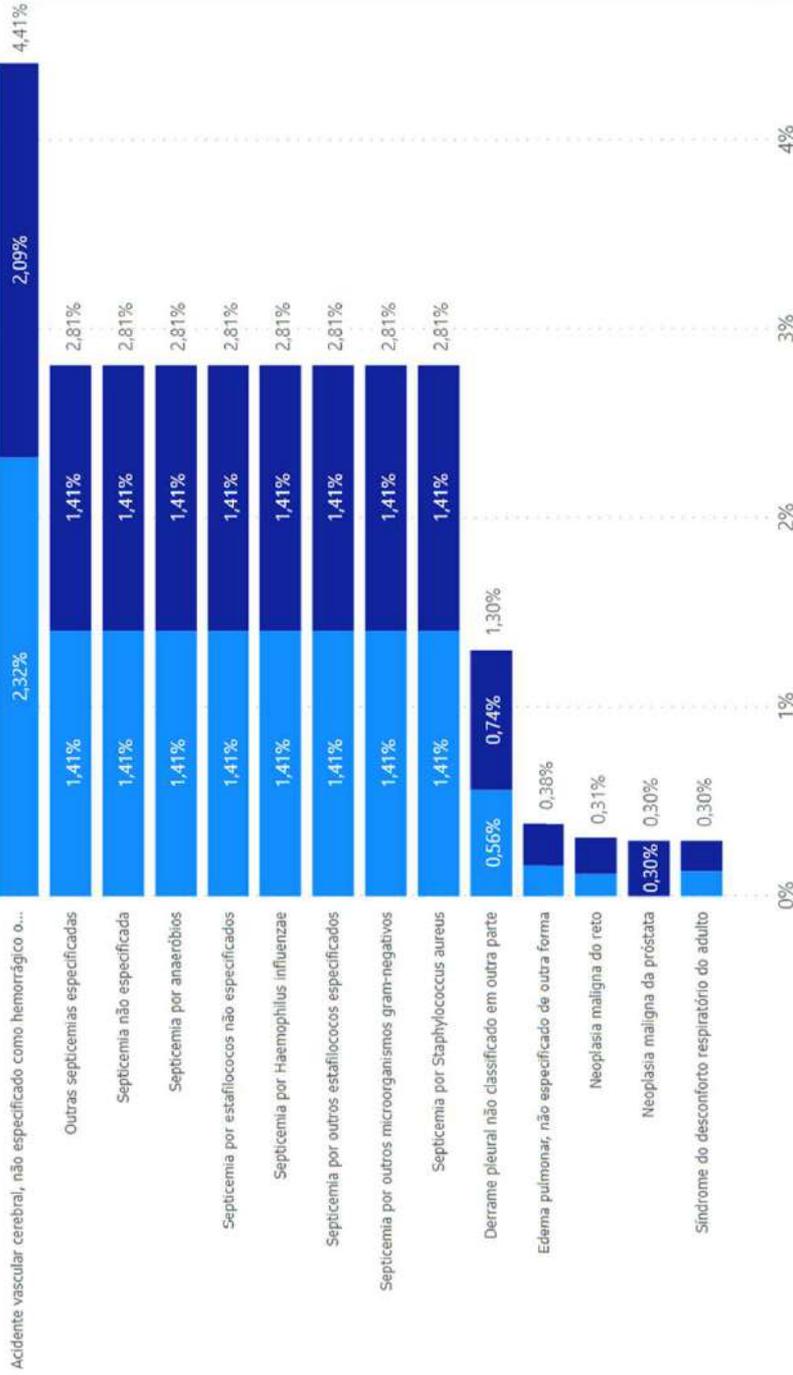
Todos

01/01/2020

31/05/2023

Óbitos Vs Internações

sexo ● Feminino ● Masculino



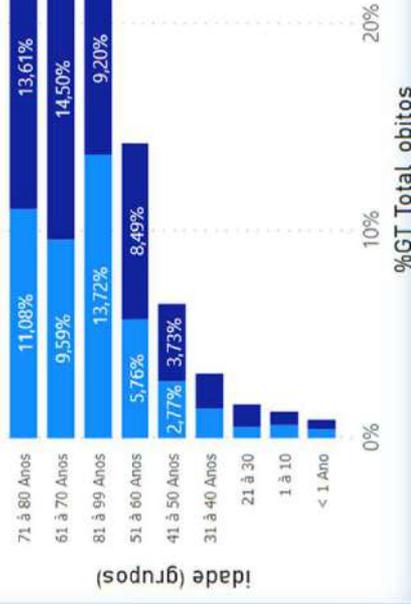
Total de Óbitos

Total Óbitos Vs Ano



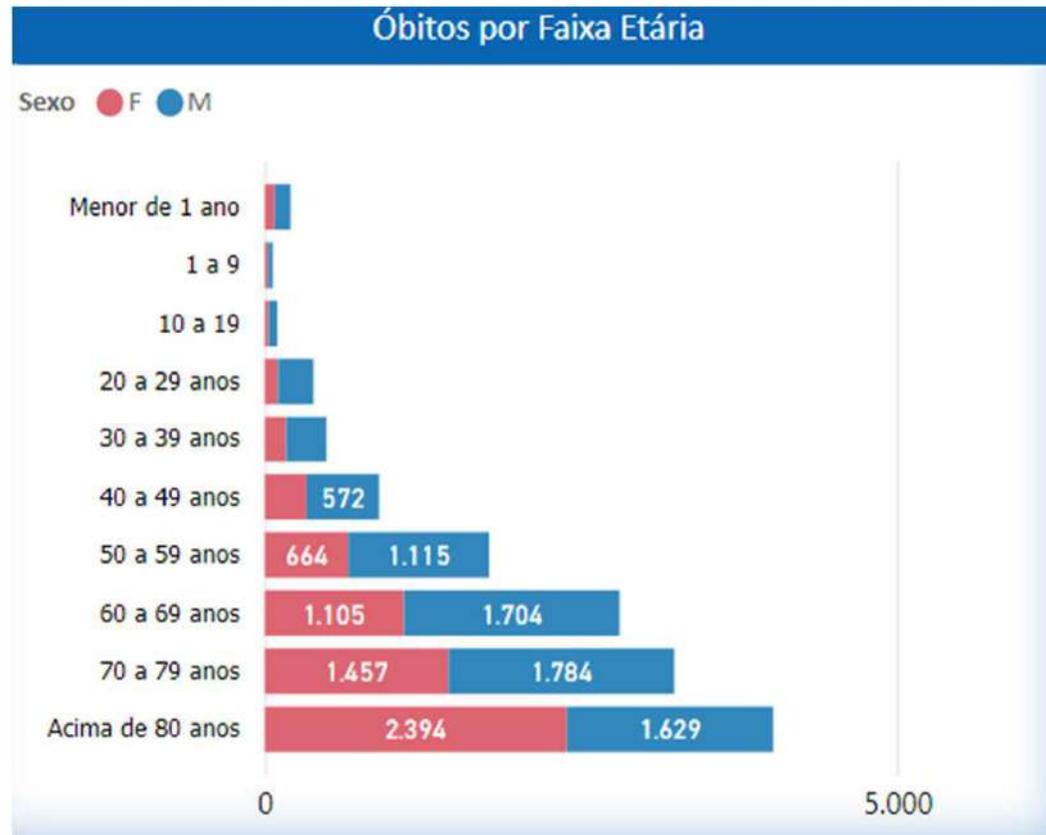
Óbitos por Faixa Etária

sexo ● Feminino ● Masculino



%GT Total_óbitos

Óbitos por faixa etária e sexo.

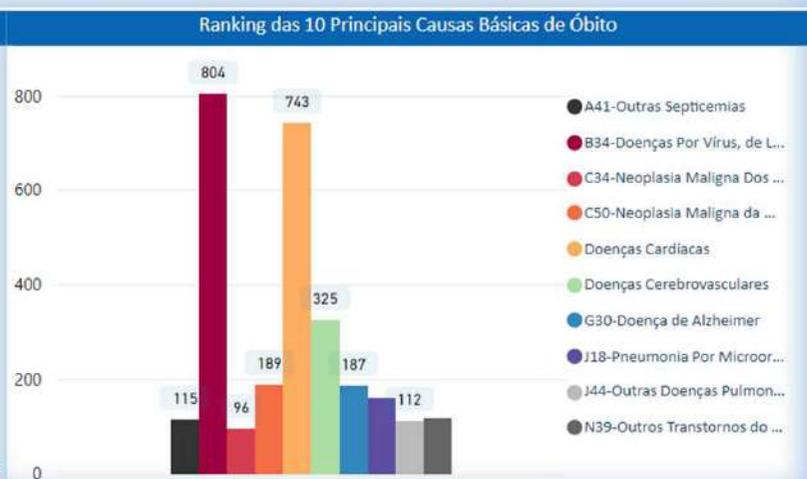


Óbitos de mulheres 2021-2023



INOVA
saúde

Óbitos de 2010 a 2023 em Joinville



ASSISTÊNCIA PRESTADA À MULHER EM JOINVILLE



Atenção Primária à Saúde

Gestantes



6.773

Gestantes em
acompanhamento

Puérperas



5.670

Consultas de puerpério

Pré-natal



42.473

Consultas de pré-natal

Relação de consultas por situação da gestante

Consultas de pré-natal

42.473

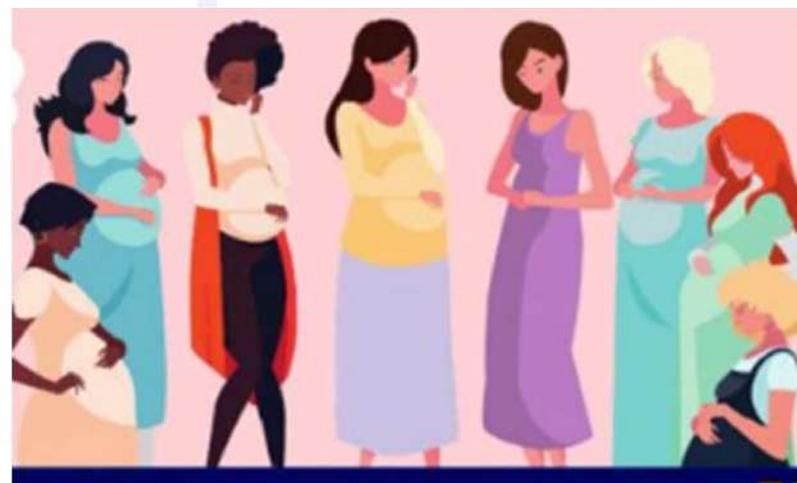
6.773

Gestantes em acompanhamento

=

6,27

Média



Fonte: <https://www.joinville.sc.gov.br/noticias/gestantes-realizam-ultrassom-ecologico-na-ubsf-bakhita/>

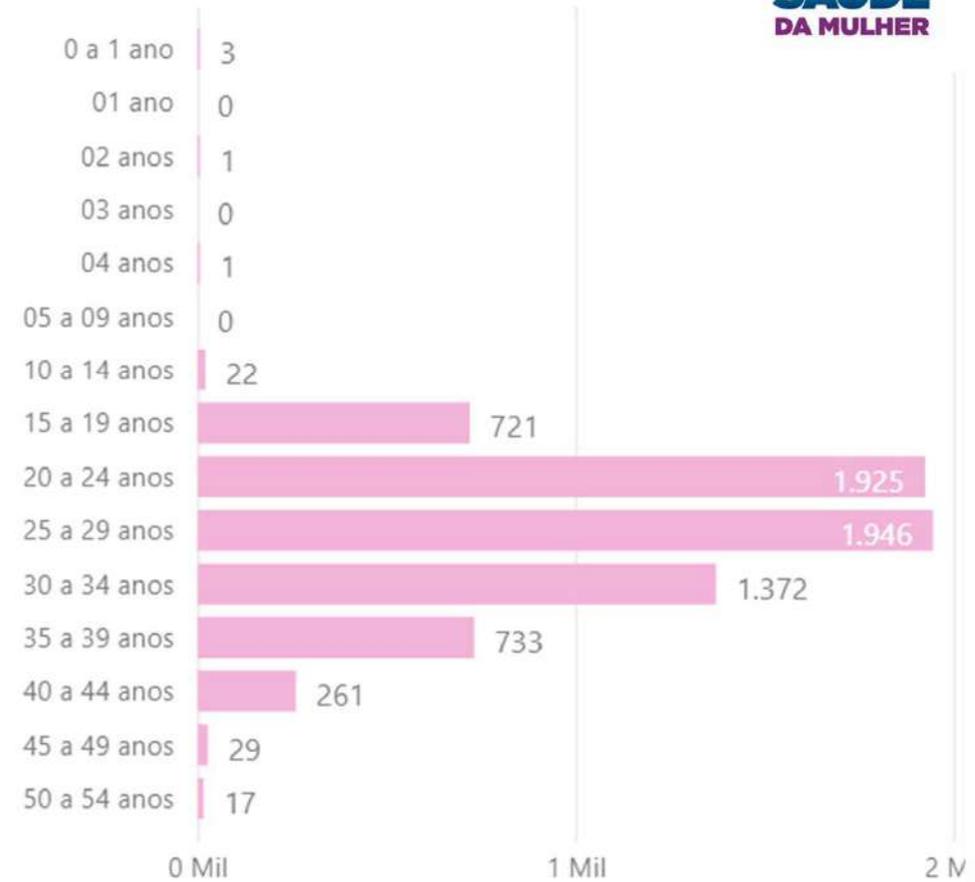


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

Gestantes por faixa etária

Total de gestantes por faixa etária



Coleta de citopatológico na APS

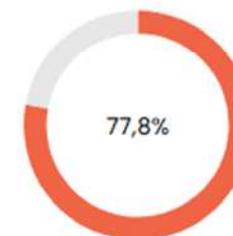


227.510

Mulheres cadastradas com idade entre 25 e 64 anos, na APS.



50.548 mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, realizaram a coleta de citopatológico nos últimos 03 anos.



176.962 mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, não realizaram a coleta de citopatológico nos últimos 03 anos.

Procedimento: 0201020033 - Coleta De Material Do Colo De Útero Para Citopatológico, Exame

Ano	Total Procedimentos
2020	8478
2021	24592
2022	26049
2023	19165
Total	78284

Fonte: Olostech - Período: Julho/2020 à Julho2023



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

SERVIÇOS OFERECIDOS NA REDE ESPECÍFICOS PARA AS MULHERES



SAÚDE DA MULHER



- **Saúde reprodutiva:**

- Planejamento reprodutivo e escolha adequada de métodos anticoncepcionais:

- **De barreira:** preservativo masculino e feminino (infecções sexualmente transmissíveis (ISTs);
- **Hormonais:** pílulas anticoncepcionais, anticoncepcionais injetáveis, implantes e pílula do dia seguinte: [20.0.109264-9](#) - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Joinville;
- **Intrauterinos: DIU** (SEI 19.0.065839-6);
- **Cirúrgicos:** Laqueadura e Vasectomia (Lei nº 14.443/2022)
- - Protocolo de Esterilização Cirúrgica Voluntária e Eletiva Feminina - **Laqueadura Tubária** [17.0.059120-4](#) E Protocolo de Esterilização Cirúrgica Voluntária e Eletiva Masculina - **Vasectomia**.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

SAÚDE DA MULHER



● Pré-natal e Puerpério

- Protocolo de Pré-natal (com classificação de risco): [17.0.080615-4](#)
- Plano de Parto realizado durante todo o pré-natal definindo os desejos da mãe em conjunto com a parceria: [22.0.356882-2](#)
- Orientações para o Manejo de Pré-Natal de Médio Risco: [22.0.175057-7](#)
- Ultrassom obstétrico e outros exames para acompanhamento das particularidades de cada gestação: Risco Habitual, Médio e Alto Risco
- Fluxograma de Encaminhamento para a Gestação de Alto Risco: [20.0.022906-3](#)



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

SAÚDE DA MULHER



- **Pré-natal e Puerpério**

- Cartão da Gestante para o cuidado compartilhado: [20.0.074076-0](#)
- Teste de Eletroforese de Hemoglobina: [20.0.161521-8](#)
- Fluxo de Contrarreferência da criança exposta à Sífilis durante a gestação e Sífilis Congênita: [20.0.081161-7](#)
- Cartilha Mãe Joinvillense: [22.0.257776-3](#)



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

- GINECOLOGIA NA APS



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

SAÚDE DA MULHER



● Ambulatório Saúde da Mulher

Acesso a especialidades:

- Patologia do colo
- Mastologia
- Cirurgias
- Outras demandas específicas

Exames complementares como mamografia, ultrassom mamária, ultrassom transvaginal e biópsias são realizados em prestadores credenciados.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

Filas de espera para a atenção especializada em Saúde da Mulher



FILAS SAÚDE DA MULHER	TOTAL EM FILA	P1	MAIS ANTIGO	P2	MAIS ANTIGO	P3	MAIS ANTIGO
CONSULTA EM GINECO PATOLOGIA COLO ADULTO	438	25	09/2023	258	10/2022	155	09/2022
CONSULTA EM MASTOLOGIA	275	93	06/2023	100	06/2022	82	06/2022
CONSULTA EM GINECOLOGIA CIRÚRGICA	133	15 (5 E.P.A)	10/2023	44 (26 E.P.A)	01/10/2022	74 (62 E.P.A)	05/2022
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	2139	65 (57 E.P.A)	01/10/2023	158 (54 E.P.A)	09/2023	1916 (730 E.P.A)	07/2023
MAMOGRAFIA	179	75 (todos em E.P.A)	10/2023	76	08/2023	28	09/2023
ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA	821	398 (342 E.P.A)	09/2023	286 (38 E.P.A)	10/2022	137	11/2021
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	1174	62 (50 E.P.A)	10/2023	295 (162 E.P.A)	08/2023	817 (192 E.P.A)	05/2023



INDICADORES DE SAÚDE DA MULHER



Indicadores 2023 <small>Fonte: Radar Saúde - Sistema Integrado de Gestão (SIG SaúdeTech)</small>	Meta	Alcance <small>(2º quadrimestre)</small>
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	60% Previne 45%	52%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	75% Previne 60%	75%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	70% Previne 60%	59%
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	45% Previne 40%	27%
Proporção de partos em adolescentes (10 a 19 anos)	Até 8%	6,00%
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,5	0,33
Taxa de mortalidade materna em determinado período e local de residência	40	77,91
Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF), entre 10 a 49 anos, <u>investigados</u>	92%	96,42% Q1 80% Q2
Proporção de óbitos maternos classificados como diretos	0,50	1,00



DIFICULDADES FRENTE AOS INDICADORES



Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação

- Ajuste de processo de registro das consultas;
 - População flutuante;
 - Absenteísmo;
 - Procura tardia ao pré-natal.
- Diagnóstico do problema;
 - Visitas in loco nas unidades;
 - Ciclo de melhorias de processos;
 - Sensibilização dos gestores da APS;
 - Guia de preenchimento (passo a passo);
 - Monitoramento do indicador;
 - Protocolo de pré-natal;
 - Criação de dashboard;
 - Contratação de ferramenta de auxílio à APS para nortear busca ativa;
 - Contrarreferência após teste de gravidez no PA.



Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

- **Ajuste de processo de registro das consultas e procedimentos.**
 - Diagnóstico do problema;
 - Visitas in loco nas unidades;
 - Ciclo de melhorias de processos;
 - Sensibilização dos gestores da APS;
 - Guia de preenchimento (passo a passo);
 - Monitoramento do indicador;
 - Protocolo de pré-natal;
 - Contratação de ferramenta de auxílio à APS para nortear busca ativa.



Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

- **Ajuste de processo de registro das consultas e procedimentos;**
 - **População flutuante;**
 - **Absenteísmo.**
- Diagnóstico do problema;
 - Visitas in loco nas unidades;
 - Ciclo de melhorias de processos;
 - Sensibilização dos gestores da APS;
 - Guia de preenchimento (passo a passo);
 - Monitoramento do indicador;
 - Protocolo de pré-natal;
 - Contratação de ferramenta de auxílio à APS para nortear busca ativa;
 - Uso da estratégia de teleconsulta;
 - Uso de estratégia de atendimento em grupo;
 - Revisão da linha de cuidado da saúde bucal (em andamento), com a inclusão dos critérios de priorização da fila de espera;
 - Conferência Municipal de Saúde (moção para inserção do atendimento odontológico hospitalar no HMSJ).



Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS

- Coleta de papanicolau fora faixa etária;
 - Frequência da coleta sem indicação clínica;
 - Coletas realizadas em clínica particular ou rede feminina;
 - População flutuante;
 - **Absenteísmo.**
- Diagnóstico do problema;
 - Visitas in loco nas unidades;
 - Ciclo de melhorias de processos;
 - Sensibilização dos gestores da APS;
 - Priorização da faixa etária para coleta;
 - Sensibilização das equipes e população quanto à frequência da coleta;
 - Guia de preenchimento (passo a passo);
 - Monitoramento do indicador;
 - Contratação de ferramenta de auxílio à APS para nortear busca ativa;
 - Flexibilização do horário de atendimento (horário estendido e fins de semana);
 - Agendamento por WhatsApp;
 - Busca ativa às mulheres com coleta de preventivo em atraso.



Proporção de partos em adolescentes (10 a 19 anos)

- Embora esteja melhor que o planejado, as ações devem ser contínuas.
- Diagnóstico do problema;
- Monitoramento do indicador;
- Acolhimento à Gestante adolescente ;
- Ações na escola (PSE);
- Atendimento realizado para contracepção sem exigência de maior responsável.



Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária

- Dificuldade de contratação de prestadores para realização do exame
- ¹ • Ampliação da oferta de exames de mamografia através de negociação com os prestadores;



1

@evelin.wossgrau@joinville.sc.gov.br verificar aqui a problemática: Dificuldades e ações

Assigned to Evelin Wossgrau

Mayra Helena Kock; 20/10/2023

2 Taxa de mortalidade materna em determinado período e local de residência



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

2

@maristela.aguiar@joinville.sc.gov.br Há alguma ação relacionada às principais causas de óbitos em mulheres?

Mayra Helena Kock; 20/10/2023

3

Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF), entre 10 a 49 anos, investigados



- Perda de segmento com familiar;
- Ainda estão no prazo dos 120 dias para investigação.
- Monitoramento contínuo das investigações;
- Buscas ativas dos familiares.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

- 3 @maristela.aguiar@joinville.sc.gov.br Verificar se há mais alguma ação
Assigned to Maristela Mello de Aguiar
Mayra Helena Kock; 20/10/2023

4 Proporção de óbitos maternos classificados como diretos



- Perda de segmento com familiar;
- Ainda estão no prazo dos 120 dias para investigação.
- Monitoramento contínuo das investigações;
- Avaliação criteriosa da classificação;
- Buscas ativas dos familiares.



- 4 @maristela.aguiar@joinville.sc.gov.br Verificar se há mais alguma ação
Assigned to Maristela Mello de Aguiar
Mayra Helena Kock; 20/10/2023

Avaliação dos Objetivos Específicos PAISM



1. Ampliar e qualificar a atenção clínico-ginecológica, inclusive para as portadoras de infecção pelo HIV e outras DST.
2. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento reprodutivo para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde.
3. Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, incluindo a assistência ao abortamento em condições inseguras, para mulheres e adolescentes.
4. Promover a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual.
5. Promover, conjuntamente com o Departamento Nacional de DST/Aids, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/Aids na população feminina.
6. Reduzir a morbimortalidade por câncer na população feminina.

Avaliação dos Objetivos Específicos PAISM

7. Implantar um modelo de atenção à saúde mental das mulheres sob o enfoque de gênero.
8. Implantar e implementar a atenção à saúde das mulheres no climatério.
9. Promover a atenção à saúde das mulheres idosas.
10. Promover a atenção à saúde das mulheres negras.
11. Promover a atenção à saúde das trabalhadoras do campo e da cidade.
12. Promover a atenção à saúde das mulheres indígenas.
13. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de prisão.
14. Fortalecer a participação e o controle sociais na definição e implementação das políticas de atenção integral à saúde das mulheres.



OBRIGADA

NGA
Outros setores



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



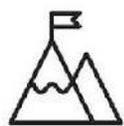
Estratégias de Prevenção e Combate às Arboviroses 2023/2024



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

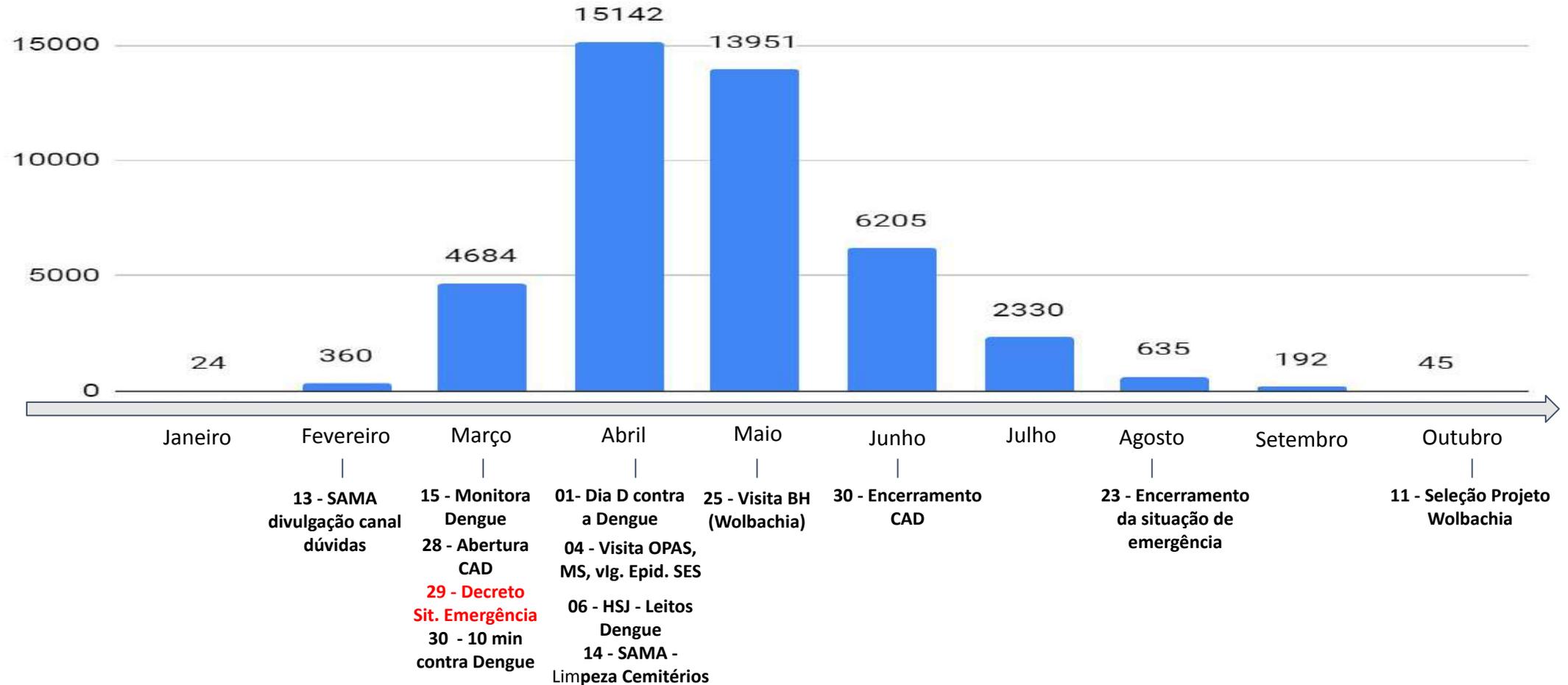
- Orgulho e Paixão
- Transparência
- Empatia e Cuidado
- Eficiência e Inovação
- Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

Evolução da doença e das ações em 2023



Fonte: INOVA / Tabnet/Datasus.BI-Inova/ Linha de Tempo sobre os Casos de Dengue Confirmados em Joinville/Foco de mosquito /Casos de dengue em Joinville e Internações . Data da consulta : 16/10/2023. Os dados de 2023 estão sujeitos a alterações, devido ao número de investigações em andamento. Período janeiro a outubro.

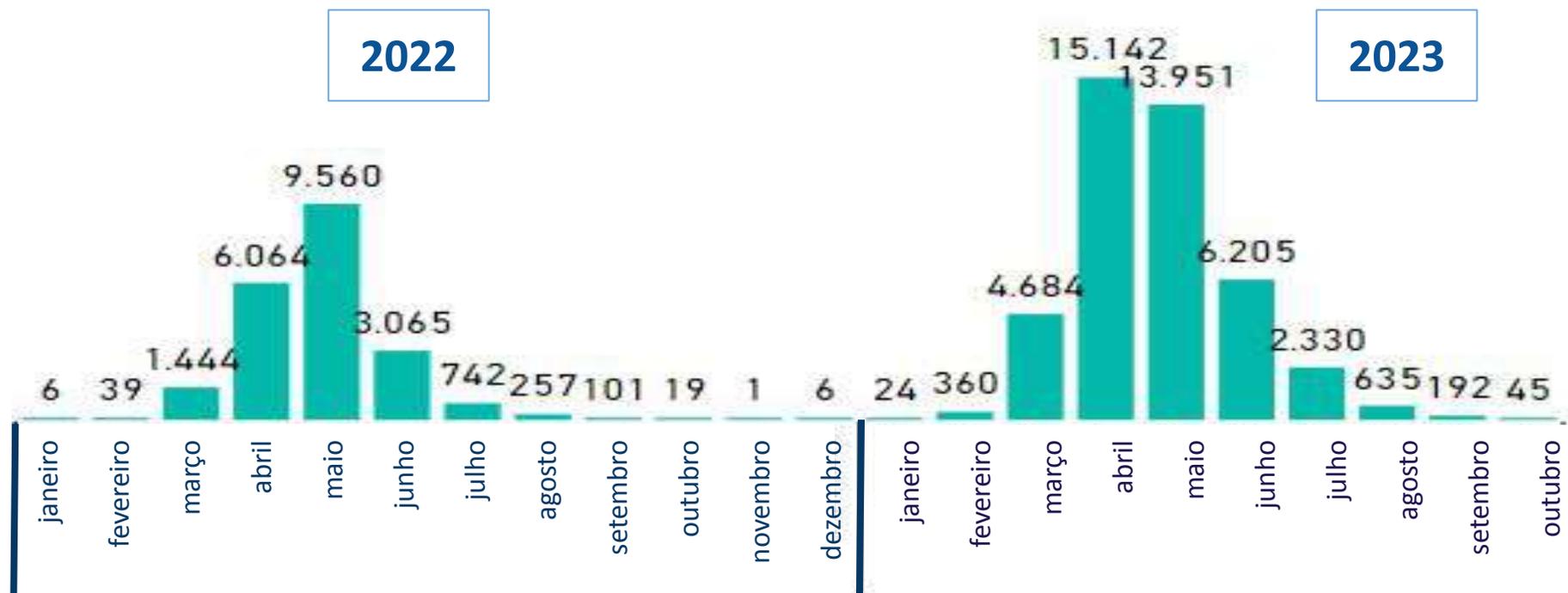


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Linha de Tempo sobre os Casos de Dengue Confirmados em Joinville



Fonte: INOVA / Tabnet/Datasus.BI-Inova/ Linha de Tempo sobre os Casos de Dengue Confirmados em Joinville/Foco de mosquito /Casos de dengue em Joinville e Internações . Data da consulta : 11/10/2023. Os dados de 2023 estão sujeitos a alterações, devido ao número de investigações em andamento. Período abril a julho.

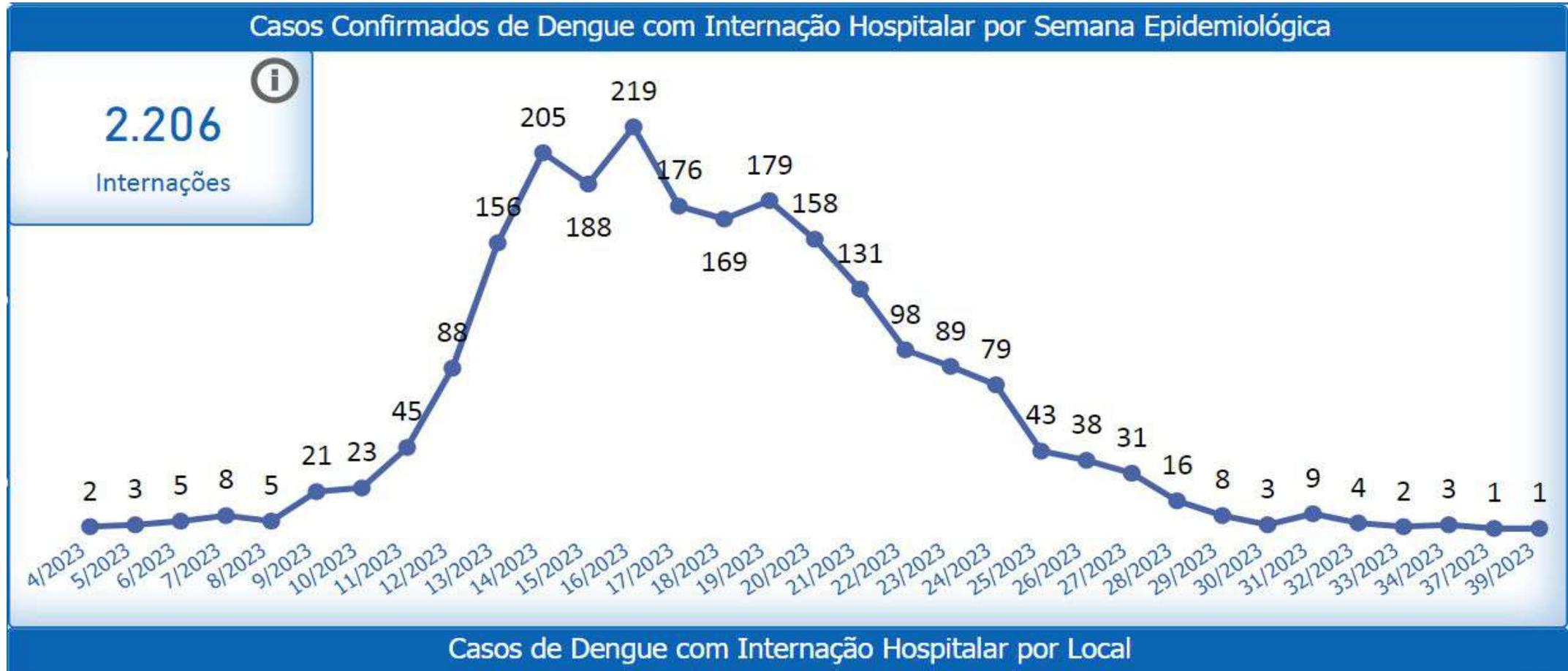


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Internações por Dengue



Fonte: Sinan - Vigilância Epidemiológica - Período: Janeiro a Setembro/2023

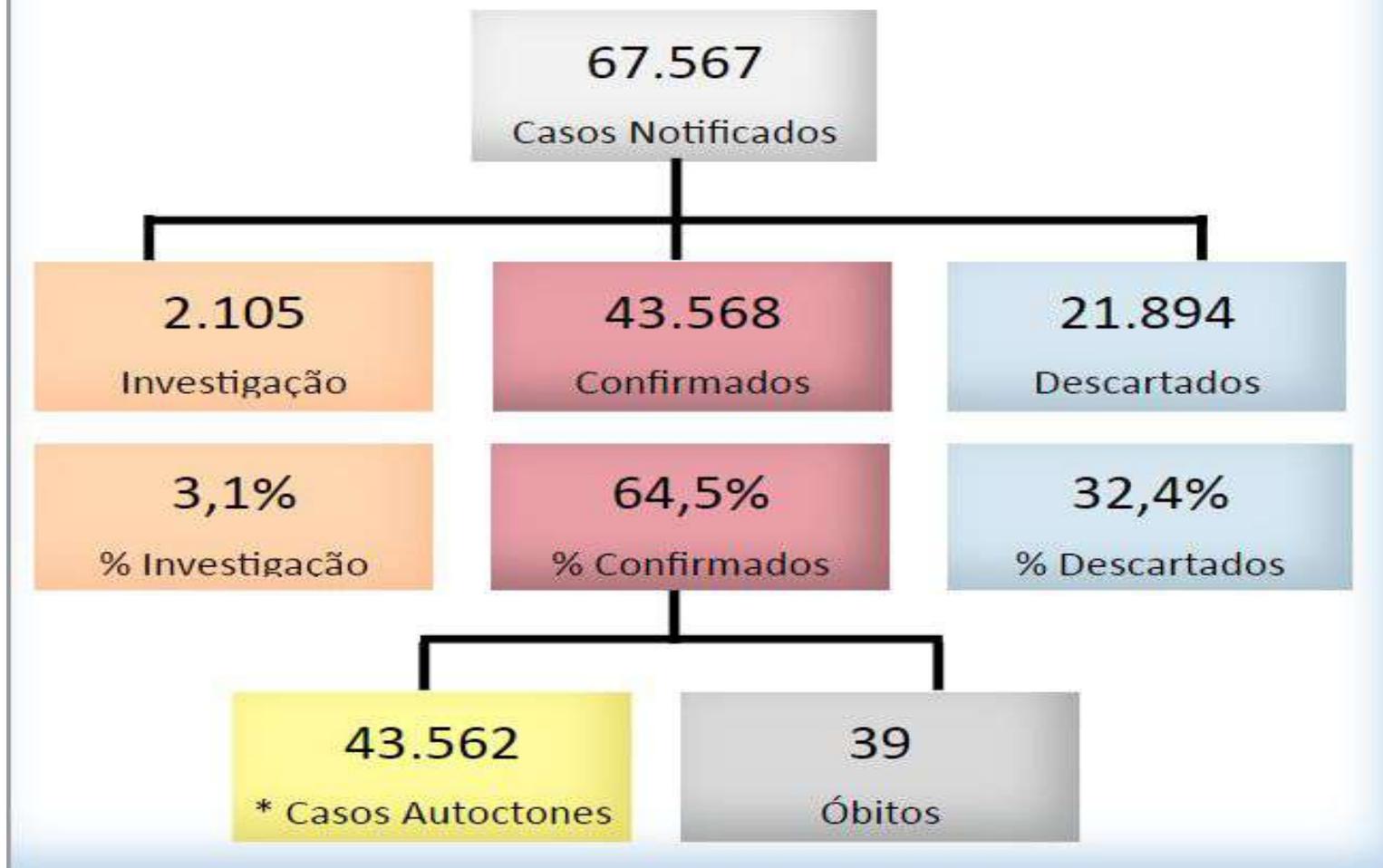


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Acompanhamento Geral DENGUE



Fonte: Sinan - Vigilância Epidemiológica - Período: Janeiro a Outubro/2023



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Vigilância Ambiental ações realizadas em 2023



Visitas em imóveis:
280.029



Público Contemplado:
90.432



Depósitos
Eliminados: **27.321**
(totalizaram 90
toneladas de
material recolhido).



Atividades:
Campo, Armadilha,
Ponto Estratégico –
PEs, Laboratório,
Fludora e Vigilantes.



Agentes de
Combate a
Endemia: **86**



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Vigilância Ambiental ações realizadas em 2023

- Exposições e palestras: público de **132.744 pessoas**;
- Distribuição de **80.000 infográficos** “Os 10 minutos contra a Dengue”;
- Realizadas 13.889 visitas, aproximadamente **41.667 pessoas abordadas** devido ações para “Bloqueio de Transmissão” devido casos confirmados e focos positivos.
- Armadilhas de Monitoramento (Larvitampa): **1.279 armadilhas**, vistoriadas a cada 7 dias.
- 828 visitas** em pontos estratégicos (locais de alto risco de proliferação, ex: Ferro velho).
- Fumacê em locais de casos confirmados de dengue.
- 254 aplicações** de Fludora® Fusion – Inseticida Perifocal aplicado em Ferros velhos, Reciclados.
- Tratadas 9.437** bocas de lobo no município.
- 6.638** pneus recolhidos.



Dia D da Dengue - 1º de Abril 2023



**ESTAS MEDIDAS AJUDAM A
DEIXAR JOINVILLE LIVRE DO
MOSQUITO TRANSMISSOR
DA DENGUE**



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Ações realizadas em 2023

01

Central de
Atendimento - CAD

- Ampliação Assistencial

02

Monitora Dengue

- Tele-monitoramento



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Central de Atendimento da Dengue- CAD



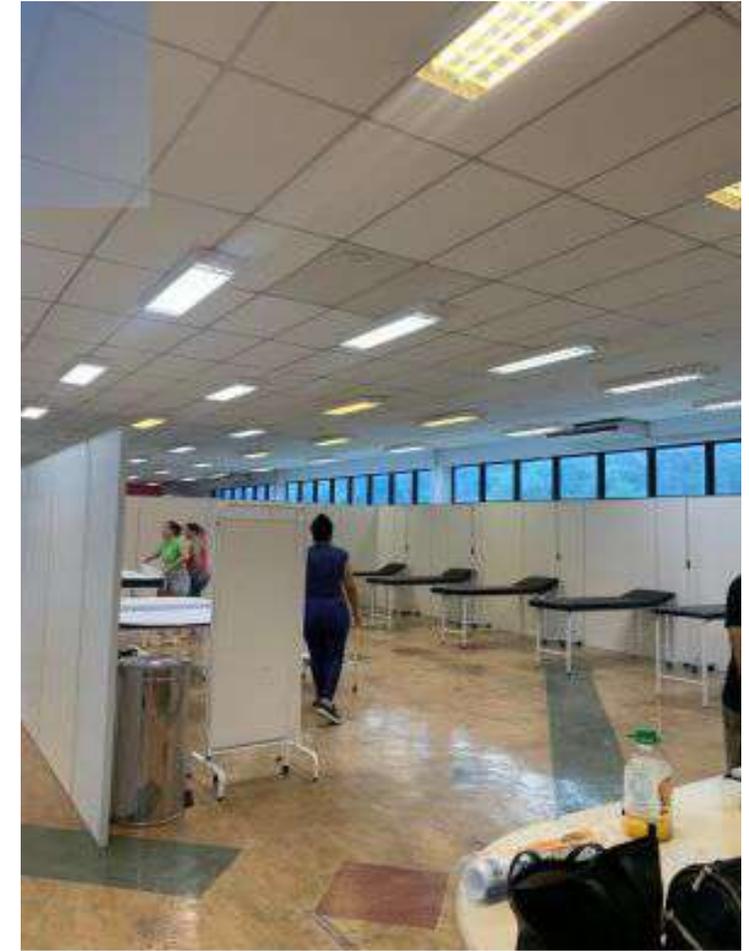
Início / Notícias /

Ministério da Saúde, OPAS e Secretaria de Estado da Saúde conhecem estratégias para enfrentamento da dengue

Publicada em 05/04/2023 às 08:38
Relacionado a: Secretaria da Saúde - SES



Nesta terça-feira (4/4), a Secretaria da Saúde de Joinville recebeu a equipe técnica do Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Vigilância Epidemiológica do Estado para acompanhar como a cidade tem se preparado para o atendimento de pacientes com dengue.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Central de Atendimento - CAD

8766
ATENDIMENTOS



4570
POSITIVOS



28/03/2023 - 30/06/2023

108
ENCAMINHADOS
PARA INTERNAÇÃO -
CAD



107
ENCAMINHADOS
PARA UPAs/PA
APOIO TRANSPORTE - SMS



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Monitora Dengue

PLANO DE CONTINGÊNCIA DENGUE



A Diretoria de Políticas de Saúde, Diretoria de Assistência à Saúde e a Diretoria Técnica elaboram e publicam o **Plano de Contingência para o Enfrentamento da Dengue - 2023**. Data de publicação 28/02/2023.

Mais informações: Processo SEI nº 23.0.045118-7, anexo nº 0016033542.



Publicação DE POP



A Gerência de Enfermagem e Gestão Assistencial elabora e publica o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Rotina nº 24: Realizar Notificação de Contrarreferência (NCR) no Sistema Integrado de Gestão (SIG – SaúdeTech) de usuários com diagnóstico de dengue tipo B para o Serviço Monitora Dengue da Unidade de Saúde Digital – Ligue Web Saúde. Data de publicação 28/02/2023.

Mais informações: Processo SEI nº 23.0.045118-7, anexo nº 0016032482.



Publicação DE POP



A Gerência de Enfermagem e Gestão Assistencial elabora e publica o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Rotina nº 25: Preencher a Notificação Compulsória do agravo – DENGUE – no Sistema Integrado de Gestão (SIG – SaúdeTech). Data de publicação 28/02/2023.

Mais informações: Processo SEI nº 23.0.045118-7, anexo nº 0016032613.



Publicação Fluxo de Atendimento



A Gerência de Enfermagem e de Gestão Assistencial, elabora e publica o **Fluxo de Atendimento da Central de Atendimento da Dengue - 2023**. Data de Publicação 28/03/2023 .

Mais informações: Processo SEI 23.0.045118-7, anexo 0016379100.



Prefeitura de Joinville

SAÚDE

Publicação Monitora Dengue 2023



A Gerência de Enfermagem e Gestão Assistencial, elabora e publica o **Fluxo de Atendimento no Monitora Dengue - 2023**. Data de Publicação 13/04/2023.

Mais informações: Processo SEI 23.0.045118-7, anexos 0015970866 e 0015971147



Prefeitura de Joinville

SAÚDE





Monitora Dengue

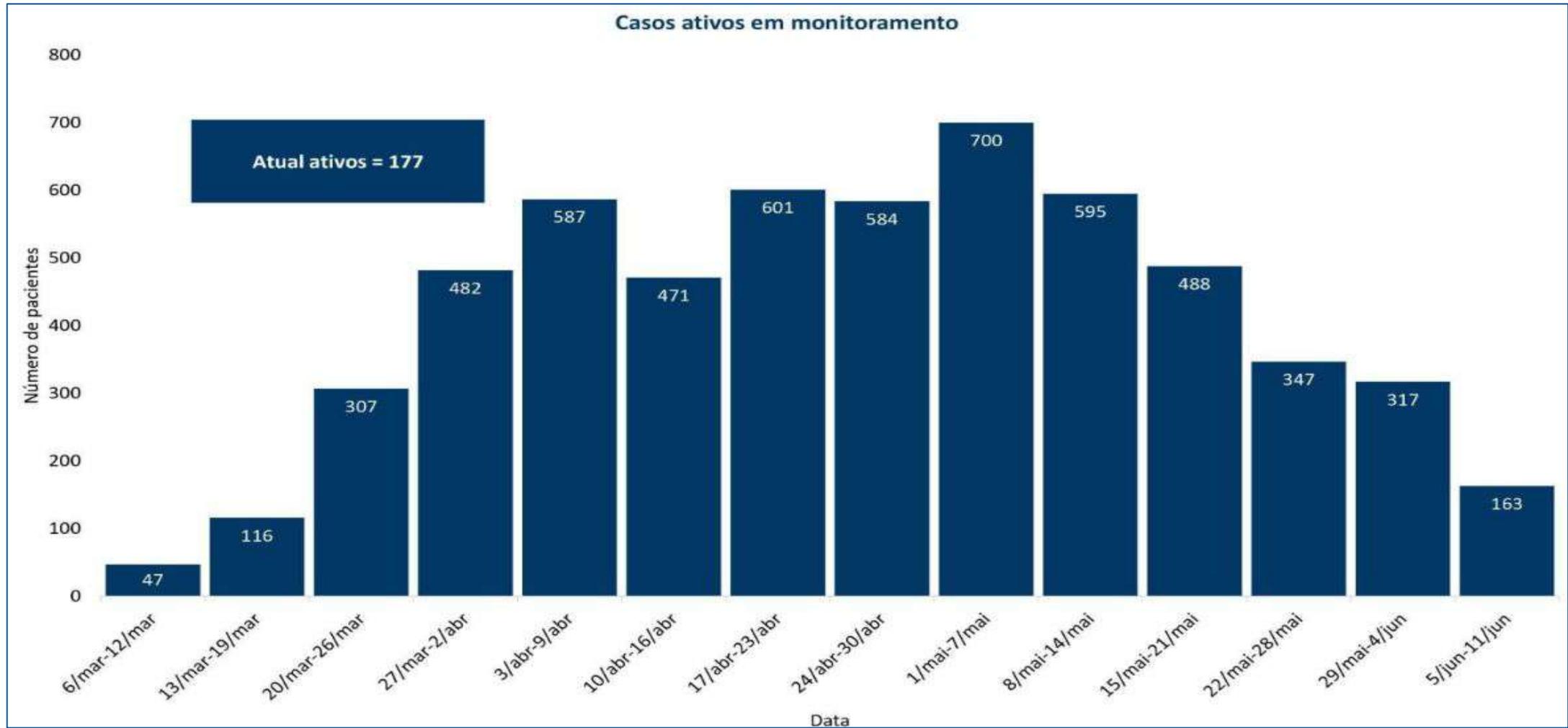
- Consiste num plano de direcionamento na rede pública de saúde para os pacientes com dengue.
- Central de teleatendimento para acompanhamento de pessoas com doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.
- Classificação em quatro grupos, conforme a gravidade do caso, e encaminhados para o tratamento adequado.



Monitora Dengue

- A divisão vai de A a D, sendo D o mais grave e A o menos grave, seguindo o protocolo do Ministério da Saúde.
- Grupo A: atendimento nas UBSFs.
- Grupo B: encaminhados para as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), onde precisam fazer hemograma e permanecer em acompanhamento e acompanhamento do Monitora Dengue. (Reforço ao Laboratório Municipal, para dar conta dessa demanda das UPAs com a rapidez necessária).
- Grupo C e D encaminhados ao Atendimento Hospitalar.

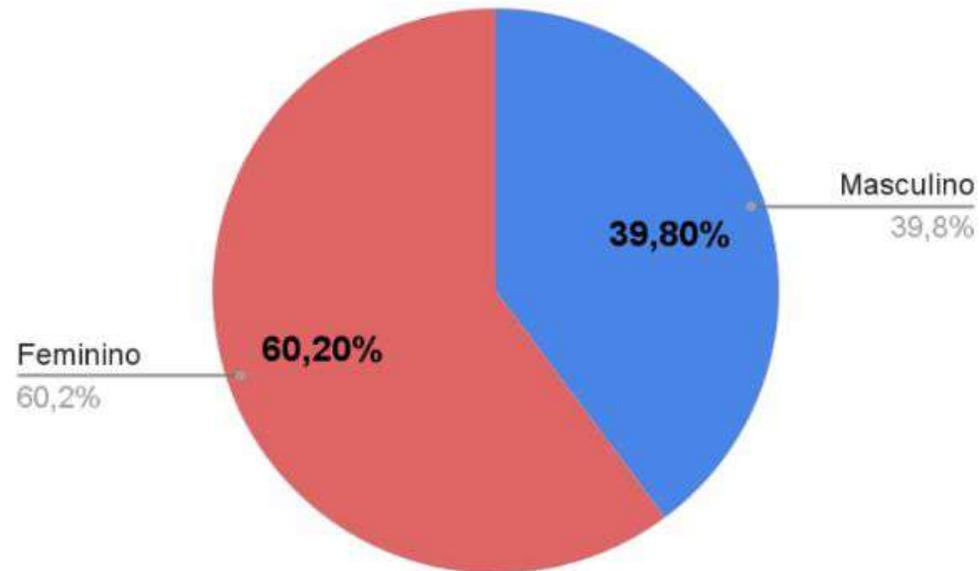
Monitora Dengue



Ações Realizadas 2023 - Monitora Dengue

Total de atendimentos (de 13/03/2023 a 04/07/2023) =

5.566 usuários



Tipo de atendimento	Nº de atendimentos	Média de atendimentos/mês
Telenfermagem	19.365	6.454
Teleconsulta	5.223	1.741
Total	24.588	8.195

Dos 5.566 usuários monitorados,
469 precisaram ser encaminhados para atendimento presencial.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024

EIXO	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
ASSISTENCIAL	·Ampliação gradual e permanente das equipes de APS	<p>Ampliar as equipes de Saúde da Família conforme capacidade física instalada.</p> <p>Ampliar o acesso ao atendimento por demanda espontânea, especialmente no período sazonal da dengue.</p> <p>Proporcionar médicos para reforço em unidades chave</p>	<p>DCE tinha 46 equipes, com as ampliações do plano 49 equipes + 3 ampliações extras de equipe = 52 equipes + 4 médicos reforço (sem equipe)</p> <p>DNO tinha 46 equipes, com as ampliações do plano 50 equipes + 2 ampliações extras de equipe = 52 equipes + 2 médicos reforço(sem equipe)</p> <p>DSU tinha 58 equipes, com as ampliações do plano 60 equipes + 3 médicos reforço (sem equipe)</p> <p>Total= 164 equipes + 9 médicos reforço</p>	<p>Finalizar contratação até Fevereiro de 2024.</p> <p>Atendimento descentralizado em todo o tempo</p>



Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024

EIXO	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
ASSISTENCIAL	·3 Unidades sentinelas com horário estendido até as 22h	1 unidade por distrito - em estrutura já existente Com 1 equipe direcionada das 7 às 22h. Abertura em março UBSF Vila Nova I UBSF João Costa UBSF Comasa	HE para equipes das 19 às 22h.	março 2024
	· Central de hidratação para retaguarda das unidades sentinelas, funcionamento 24h.	1 unidades (UBS Glória) - abertura em abril com 20 leitos	·Contratação de profissionais: 4 médicos 4 enfermeiros 8 técnicos de enfermagem Remanejamento de 1 farmacêutico (HE)	abril 2024
	·Urgência e emergência.	Articular fluxo com os serviços hospitalares.		janeiro 2024



Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024

EIXO	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
Monitoramento dos doentes	Monitora Dengue - Unidade de Saúde Digital	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento do processo de monitoramento das equipes e apoio técnico quando necessário;- Monitora Dengue - UBS continuidade do cuidado.	Ampliação com mais 3 equipes na USD a partir de Dezembro	fevereiro 2024



Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024

EIXO	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
VIGILÂNCIA DOS CASOS	Manter vigilância contínua da notificação dos casos suspeitos de arboviroses.	Investigação epidemiológica. Comunicação dos casos suspeitos e confirmados à VA. Alimentação dos sistemas oficiais. Alimentação de BI para análise dos dados e perfil epidemiológico.	Sistemas de vigilância. Computadores. Profissionais.	Contínuo



Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024

EIXO	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
ESTRATIFICAÇÃO DE RISCOS	<ul style="list-style-type: none"> · Identificação de hotspots · Arboalvos 	Georreferenciamento a partir do histórico de casos e focos.	Softwares; Computadores; Profissional capacitado	Até dez/2023
MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO	· Larvitrapas	Rede de armadilhas (1.270 larvitrapas no município).	<ul style="list-style-type: none"> · 17 – ACEs aptos a guiar motocicletas; · 17 – Motocicletas 	*Está em atividade* Semanalmente, sendo desativada somente durante a realização do LIRAa.
	· LIRAa	Sorteando 20 % dos imóveis do município via software do MS.	· Paralisar todas as atividades da e dispor de todos os ACEs.	Março e Novembro.



Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024

EIXO	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
INSETICIDA RESIDUAL	Aplicação de Fludora	Identificação dos Pontos Estratégicos (PE)	Bombas Costais - Pulverizadora Motorizada; Automóvel tipo Camionete; ACEs	A partir de Agosto/23 passou a ser implementado nos PEs, em ciclos de 60 dias
	Aplicação de BTI	Pulverização Intradomiciliar de locais de grande concentração de pessoas. Utilizar levantamento de riscos.	Bombas Costais - Pulverizadora Manual; ACEs; Veículos para transporte.	à definir - Após orientações do MS e DIVE/SC.



Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024

EIXO	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
PONTOS ESTRATÉGICOS - PEs	Realização de Diagnóstico dos PEs	<p>Cadastro dos locais, coleta de dados pré-definidos a cada visita. Identificação do local com material gráfico: monitorado pela VA e orientação sobre cuidados.</p> <p>Análise dos dados e produção de documento e compartilhamento.</p>	<ul style="list-style-type: none">·Será utilizada a mesma estrutura hoje utilizada para as visitas periódicas nos PEs.·Confecção de 1.000 Placas, de acordo com a legislação vigente, para fixação nos PEs.	A partir da 35a Semana Epidemiológica de 2023.



Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024

EIXO	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	<ul style="list-style-type: none">·Ações Intersetoriais Coordenadas;·Mutirões	À partir da estratificação de riscos.	<ul style="list-style-type: none">·Retroescavadeiras e Caminhões;·Sacos de Lixo;·Luvas;·Água;·Horas Extras ACEs;·Acesso ao Aterro Sanitário.	à definir



Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024

EIXO	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	Projeto Detetives da dengue	Aplicação do projeto existente para as crianças de 1º ao 4º ano das escolas municipais e estaduais; Parceria com os Conselhos Locais de Saúde; Distribuição de coletes para o público alvo da ação;	Coletes	Durante o 1º semestre de 2024



Planejamento Estratégico Preliminar 2023/2024

EIXO	AÇÃO	COMO?	RECURSOS NECESSÁRIOS	QUANDO?
NOVAS TECNOLOGIAS	Implementação do MÉTODO WOLBACHIA	Contato com WMP para conhecer a tecnologia. Visita in loco em BH. Envio de carta de intenção ao MS. Seleção do município para implementação da nova tecnologia.	Em parceria com o MS	A partir de novembro





Prefeitura de Joinville

Autoserviço 48

Buscar em todo o site

Início / Notícias /

Joinville é selecionada pelo Ministério da Saúde para receber nova técnica de combate à dengue

Publicado em 11/16/2023 às 09:55
Relacionado a: Secretária de Saúde - SES



Joinville está entre as seis cidades brasileiras selecionadas para participar de um projeto internacional de combate ao mosquito da dengue. O método Wolbachia, criado na Austrália, já foi testado em quatro municípios do País e contribuiu para redução em até 70% no número de casos de doença.

A vice-prefeita Rejane Gambin, a secretária de Saúde, Tânia Eberhardt, e técnicos da secretaria receberam a informação em reunião on-

Liberado recursos do Ministério da Saúde para iniciar eliminação do Vetor *Aedes aegypti* pela Bactéria Wolbachia (**Método Wolbachia**)



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

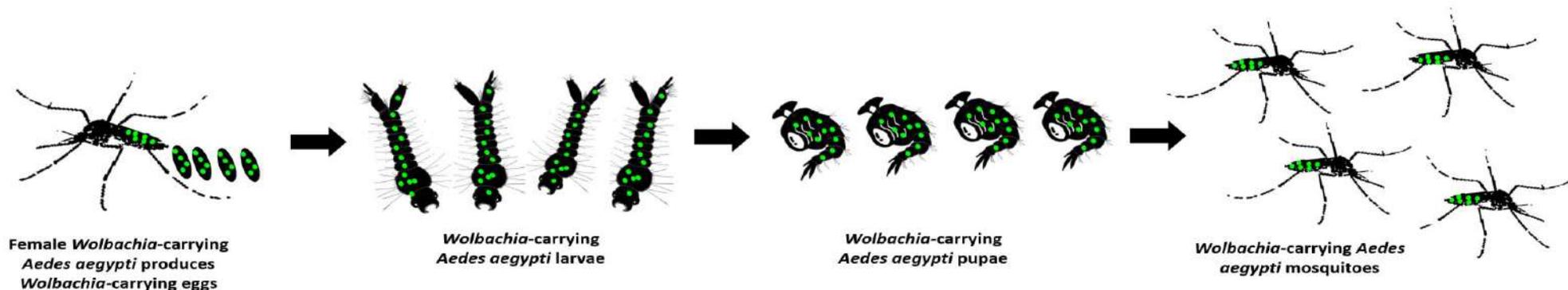


Método Wolbachia

Wolbachia é uma bactéria presente em cerca de 50% dos insetos mas não encontrado naturalmente no *Aedes aegypti*. Quando presente neste mosquito, a *Wolbachia* impede que os vírus da dengue, Zika, chikungunya e febre amarela urbana se desenvolvam dentro dele.

Como?

O Método *Wolbachia* consiste na **liberação** de *Aedes aegypti* com *Wolbachia* para que se reproduzam com os *Aedes aegypti* locais estabelecendo, aos poucos, uma nova população destes mosquitos, todos com *Wolbachia*.



Prestação de Contas - Dengue 2023



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





Portaria SES n° 256 de 29/03/23

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.989-A

Secretarias de Estado

Saúde

PORTARIA SES Nº 256 DE 29 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.897, de 4 de maio de 2022, que Regulamenta a Lei nº 18.024, de 2020, que estabelece normas para evitar a propagação de doenças transmitidas por vetores - febre amarela (*Aedes albopictus*) e dengue (*Aedes aegypti*) no Estado de Santa Catarina;

Considerando a situação de alerta diante do abrupto aumento dos casos de dengue e da infestação pelo mosquito *Aedes aegypti* nos municípios, inclusive com decretos locais de emergência;

<https://dive.sc.gov.br/phocadownload/dou/encas-agrivos/Dengue/Publicacoes/Portaria-SES-256-29-03-2023.pdf>



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Despesas

DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÕES
Soro	R\$ 461.791,00	Período de Março a Junho/23
Testes Rápidos	R\$ 761.550,00	Período de Março a Junho/23
Hemograma	R\$ 16.970,60	Hemograma + material de Coleta laboratorial - Período Março/23 a 22/09/23
Medicamentos	R\$ 5.431,39	Período de Março/23 a Junho/23 - utilizados no Central de Atendimento da Dengue (CAD)

Fonte : INOVA, 2023.Período de março até agosto de 2023



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Despesas

DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÕES
Materiais Diversos	R\$ 40.636,38	Saco de lixo hospitalar/ Copos desc./ Água/ Papel Higiênico
Horas Extras	R\$ 1.804.400,25	Período de Março a Agosto (INOVA)

Fonte : INOVA, 2023.Período de março até agosto de 2023



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Tânia Maria Eberhardt
Secretária

Secretaria da Saúde - SES



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



UNIDADE DE REGULAÇÃO

CISNORDESTE



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



SECRETARIA DA SAÚDE DE JOINVILLE



MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES



Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

VANTAGENS - CONSÓRCIO

- Alternativa e estratégia encontrada para minimizar as dificuldades encontradas de acesso as ações e serviços de saúde.
- Compra imediata de consultas/exames/procedimentos conforme necessidade do município no momento.



RECURSOS FINANCEIROS

- Atualmente o valor pago é de R\$ 2,00 per capita por habitante/mês, conforme IBGE/2021 estimada de 604.708, correspondendo ao valor total de R\$ 1.209.416,00 (um milhão, duzentos e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais/mês) - Taxa de administração do consórcio corresponde a 10% do valor total.

PREVISÃO DE DESPESAS DO CISNORDESTE/SC REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO COM O MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC

Descrição		Despesas mensais
3.1.9.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 84.659,12
3.3.9.0	APLICACOES DIRETAS (manut. atividades do consórcio)	R\$ 36.282,48
3.3.9.0	APLICACOES DIRETAS (serviços do município)	R\$ 1.088.474,40
TOTAL DESPESAS		R\$ 1.209.416,00



COMO OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO UTILIZADOS

- CEDAP (anatomopatologia) - reservado R\$30.000,00 (trinta mil reais)
- CEO III Univille - reservado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
- Serviço de Hemodinâmica HMSJ - reservado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- Compras de exames/consultas/procedimentos via Serviço de Regulação aproximadamente R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

CEDAP

CEDAP - Centro de Diagnósticos Anátomo Patológicos, pacientes que residem em outros municípios atendidos nos ambulatórios de Joinville (ex: Policlínica Boa Vista e HMSJ) e SVO, para esses ainda não é possível o registro no sistema Olostech, impossibilitando o faturamento destes em contrato.

IMUNO-HISTOQUÍMICA, PATOLOGIA CIRÚRGICA, CITOPATOLOGIA, PATOLOGIA MOLECULAR

- Junho/2023: R\$ 20.727,04 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)
- Julho/2023: R\$ 25.032,44 (vinte e cinco mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
- Agosto/2023: R\$ 23.330,22 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos)
- Setembro/2023: R\$ 19.868,80 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

CEO III UNIVILLE

Cirurgia oral menor, Consultas em Endodontia, Consultas em Estomatologia, Consultas em Periodontia, Consultas em Odontologia de Paciente com Necessidade Especial

- Junho/2023: R\$ 61.180,89 (sessenta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)
- Julho/2023: R\$ 61.180,89 (sessenta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)
- Agosto/2023: R\$ 61.180,89 (sessenta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)
- Setembro/2023: R\$ 61.180,89 (sessenta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

HEMODINÂMICA HMSJ

Locação de sala de hemodinâmica no Centro Hospitalar Unimed para realização do serviço de Hemodinâmica para pacientes atendidos na emergência do Hospital Municipal São José, pela equipe da Neuroendovascular do HMSJ. Procedimento não reconhecido pelo Ministério da Saúde.

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por paciente.

- Junho/2023: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)
- Julho/2023: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
- Agosto/2023: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)
- Setembro/2023: R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)

RESOLUTIVIDADE DAS FILAS

Com o uso do Consórcio CISNORDESTE conseguimos ampliar a oferta e ter maior resolutividade nas filas de consultas/exames/procedimentos eletivos, atualmente as filas com maior resolutividade utilizando o Consórcio são:

- Biópsias (Mama, Próstata e Tireóide)
- Doppler Venoso e Arterial
- Eletroencefalograma
- Escleroterapia
- Espirometria
- Exames cardiológicos (Ecocardiografia, Holter, M.A.P.A, Teste ergométrico)
- Injeção Intra Vítreo
- Mamografia
- Polissonografia
- Tomografia
- Ultrassonografia
- Consulta em Ginecologia Cirúrgica



JUSTIFICATIVA SEI Nº 0018910817/2023 - SES.CMS

Joinville, 27 de outubro de 2023.

À Plenária do CMS

Assunto: Equipamentos para a SECMS

Considerando o Conselho Municipal de Saúde de Joinville - CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal nº 8619, de 18 de outubro de 2018; pela Lei Orgânica do Município de Joinville e da legislação brasileira correlata, em especial a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução nº 453, de , de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, na Quarta Diretriz que dispõe: *as três esferas de Governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico; e, III - o Conselho de Saúde decide sobre o seu orçamento;*

Considerando o Regimento Interno do CMS no Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá as condições materiais necessárias para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - estrutura física, recursos humanos e recursos financeiros para fazer face às suas despesas de custeio e manutenção;

Considerando Resolução SEI Nº 0018540570/2023 - SES.CMS que aprova a LOA de 2024, e consta o orçamento do Conselho Municipal de Saúde no valor de R\$ 140.000,00.

Considerando que os computadores da secretaria executiva estão funcionando, porém são antigos, defasados, desatualizados, com travamento constante, necessitando de novos computadores.

Portanto, solicitamos aprovação da plenária por meio de resolução, a compra de novos computadores de mesa e notebooks com o recurso da fonte 102 disponibilizado na Lei Orçamentária Anual para o CMS.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

Cléia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, **Usuário Externo**, em 27/10/2023, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018910817** e o código CRC **D331BA35**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.236621-7

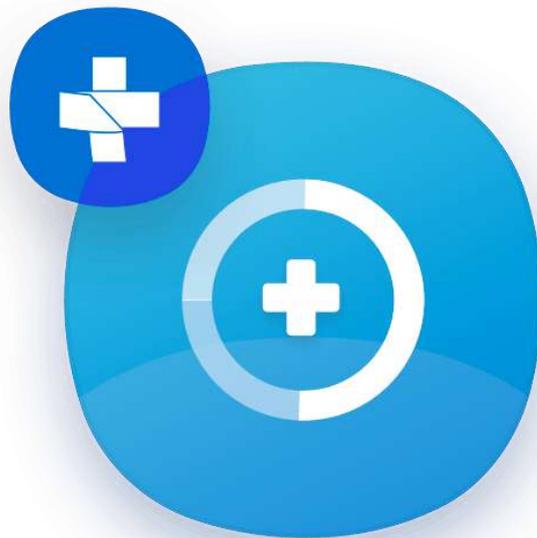
0018910817v8

Comissão de Orçamento e Finanças

**Oficina Macrorregional Sul
COFIN/CNS**

**Palestrante Sr. Dárcio Guedes Júnior
Diretor do Fundo Nacional de
Saúde/MS**

Apresentação Sistemas



InvestSUS

G E S T Ã O



SOMASUS

Sistema de Apoio à Elaboração de
Projetos de Investimentos em Saúde

Seção Tira Dúvidas

a) Como resgatar saldo remanescente de contas anteriores a 2018?o HMSJ efetue, ao final do convênio, a respectiva Prestação de Contas à Plenária do CMS;

Resposta: A Lei Complementar nº. 197/2022 , dá respaldo legal para utilização em qualquer ação em serviço de saúde, desde que até 31/12/2023 – após esta data, recursos retornam para a União.

Nota: conforme Resolução nº. 034/2023-CMS " - que em 21/03/2023 em reunião com representantes da SMS que informaram que saldos remanescentes em contas abertas antes do ano de 2018, não tem como utilizar porque não estava na proposta original do Ministério da Saúde

Seção Tira Dúvidas

b) Pela Emenda Constitucional(EC) nº. 126/2022, determinado que as transferências financeiras realizadas pelo FNS aos fundos municipais, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, poderão ser executadas pelos entes federativos até 31/12/2023 e devem ser executados em ações e serviços públicos de saúde relacionados (aquisição de luvas, máscaras, aparelhos de RX por exemplo).

c) Informou que o FNS tem recursos para serem utilizados. Só em equipamentos tem R\$ 300 mil.

Transferências FNS

No Portal Investsus tem um link “Outras Contas”, com valores que deverão ser utilizados até 31/12/2023.

Saldo em conta do fundo
R\$ 139.503.877,30
Atualizado em 30 de Setembro de 2023



InvestSUS	R\$ 21.550.510,65	>
CusteioSUS	R\$ 115.324.462,64	>
Outras Contas	R\$ 2.628.904,01	Saldo de repasses ate 2017

Valores (Termos de Colaboração)

Resolução nº 68/2023-CMS também tem valores de emendas, pendentes de Termo de Colaboração;

Entidade	Valor	Resolução CMS
CBVJ	R\$ 15.795,06	
Bethesda	R\$ 1.569.884,54	083/2023 OK
Pró-Rim	R\$ 648.505,02	
ADEJ	R\$ 3.826,34	
Univille	R\$ 8.732,85	

Valores (Continuação)

Entidade	Valor	Resolução CMS
BOJ	R\$ 293.766,17	099/2023 ??
APAE	R\$ 61.263,68	
IRPH	R\$ 21.757,29	
CEO tipo III	R\$ 8.682,20	
BOJ	R\$ 183.346,36	099/2023 ??
Estarmed	R\$ 40.295,78	
Total	R\$ 2.855.855,29	

**Comissão de
Orçamento e
Finanças**

OBRIGADO